

# Relatório Final Gestão Ministro Luiz Fux Programa Justiça 4.0



**Relatório final Gestão**  
**Ministro Luiz Fux**  
Programa Justiça 4.0



Brasília  
2022

**Presidente**

Ministro Luiz Fux

**Corregedora Nacional de Justiça**

Maria Thereza Rocha de Assis Moura

**Conselheiros**

Giovanni Olsson

Jane Granzoto Torres da Silva

João Paulo Santos Schoucair

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Marcello Terto e Silva

Marcio Luiz Coelho de Freitas

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Mário Henrique A. Goulart Ribeiro Nunes Maia

Mauro Pereira Martins

Richard Pae Kim

Salise Monteiro Sanchotene

Sidney Pessoa Madruga

**Secretário-Geral**

Valter Shuenquener de Araújo

**Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica**

Marcus Livio Gomes

**Diretor-Geral**

Johaness Eck

**Juízes e Juízas Auxiliares da Presidência**

Adriano da Silva Araújo | Alexandre Libonati de Abreu | Ana Lúcia Andrade de Aguiar | Anderson de Paiva Gabriel | Antônio Carlos de Castro Neves Tavares | Carlos Gustavo Vianna Direito | Dayse Starling Motta | Dorotheo Barbosa Neto | Fábio Ribeiro Porto | Fernando Pessoa da Silveira Mello | João Moreira Pessoa de Azambuja | Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya | Lívia Cristina Marques Peres | Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi | Osair Victor de Oliveira Junior | Rafael Leite Paulo | Rodrigo Capez | Trícia Navarro Xavier Cabral | Walter Godoy dos Santos Junior



**Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento**

**Representante Residente**

Katyna Argueta

**Representante Residente Adjunto**

Carlos Arboleda

**Representante Residente Assistente e Coordenadora da Área Programática**

Maristela Baioni

**Coordenadora da Unidade de Governança e Justiça para o Desenvolvimento**

Moema Freire

**Gerente Sênior do Programa Justiça 4.0**

Giane Boselli

**Coordenador Técnico do Programa Justiça 4.0**

Eduardo Arruda

**Coordenador de Gestão do Programa Justiça 4.0**

Fabiano Lima

**Assessoria da Coordenação**

Ana Vitiello, Celena Souza, Jenieri Polacchini, Mariana Siderski, Adriana Fabrino, André Neves e Marcela Dourado

**Coordenadora de Comunicação**

Vanessa Maeji

**Assistentes de Projeto (UGP)**

Julia Matravolgyi, Anna Clara Monjardim e Renato Schattan

© 2022 CNJ

Todos os direitos autorais reservados. Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

**Projeto gráfico e diagramação**

Lais Oliveira

**Revisão gramatical**

Ana Terra Munhoz

**FICHA CATALOGRÁFICA**

C755r

Conselho Nacional de Justiça; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

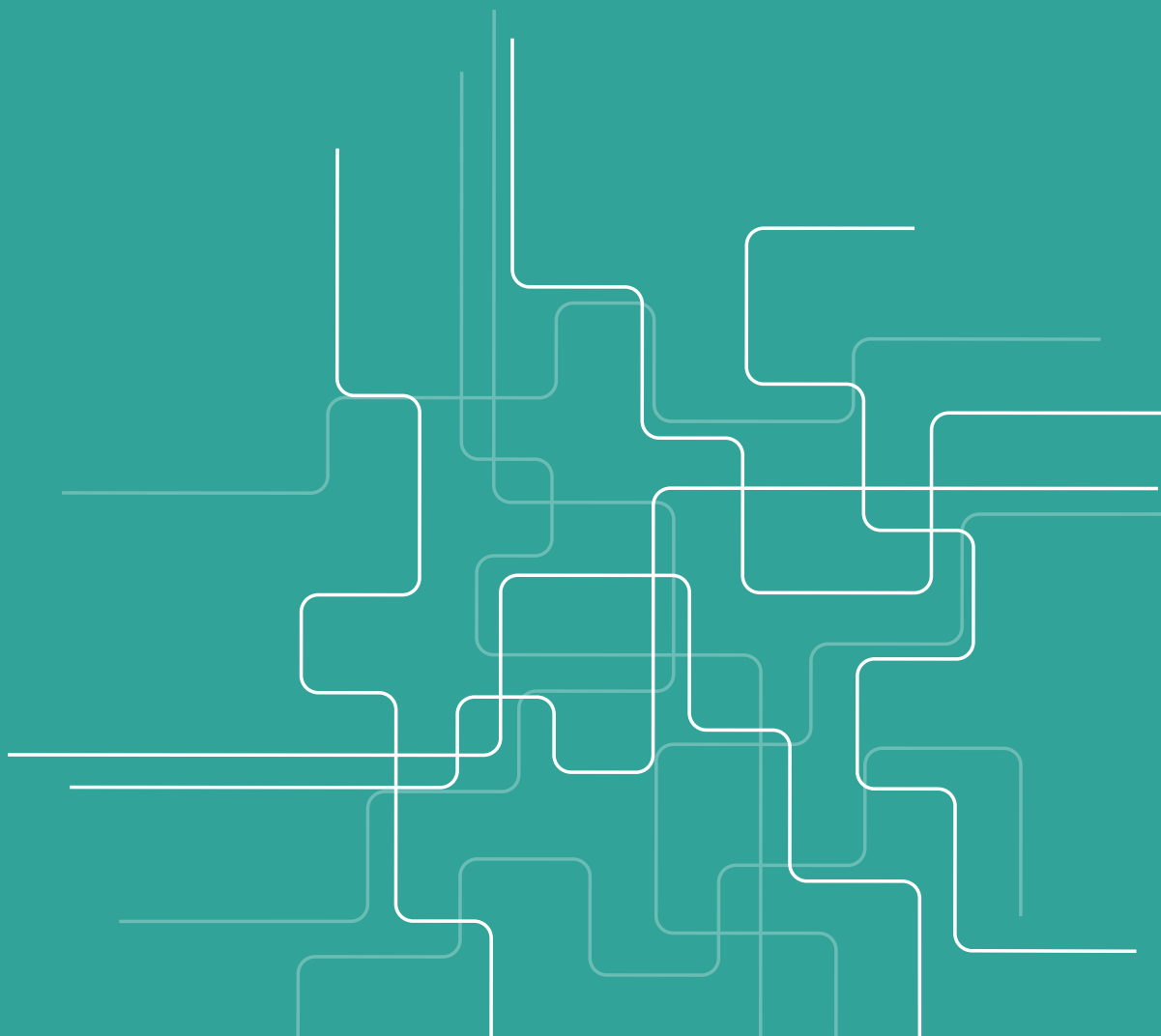
Relatório final gestão Ministro Luiz Fux: programa Justiça 4.0 [livro eletrônico] / Conselho Nacional de Justiça; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. – Brasília: CNJ, 2022.

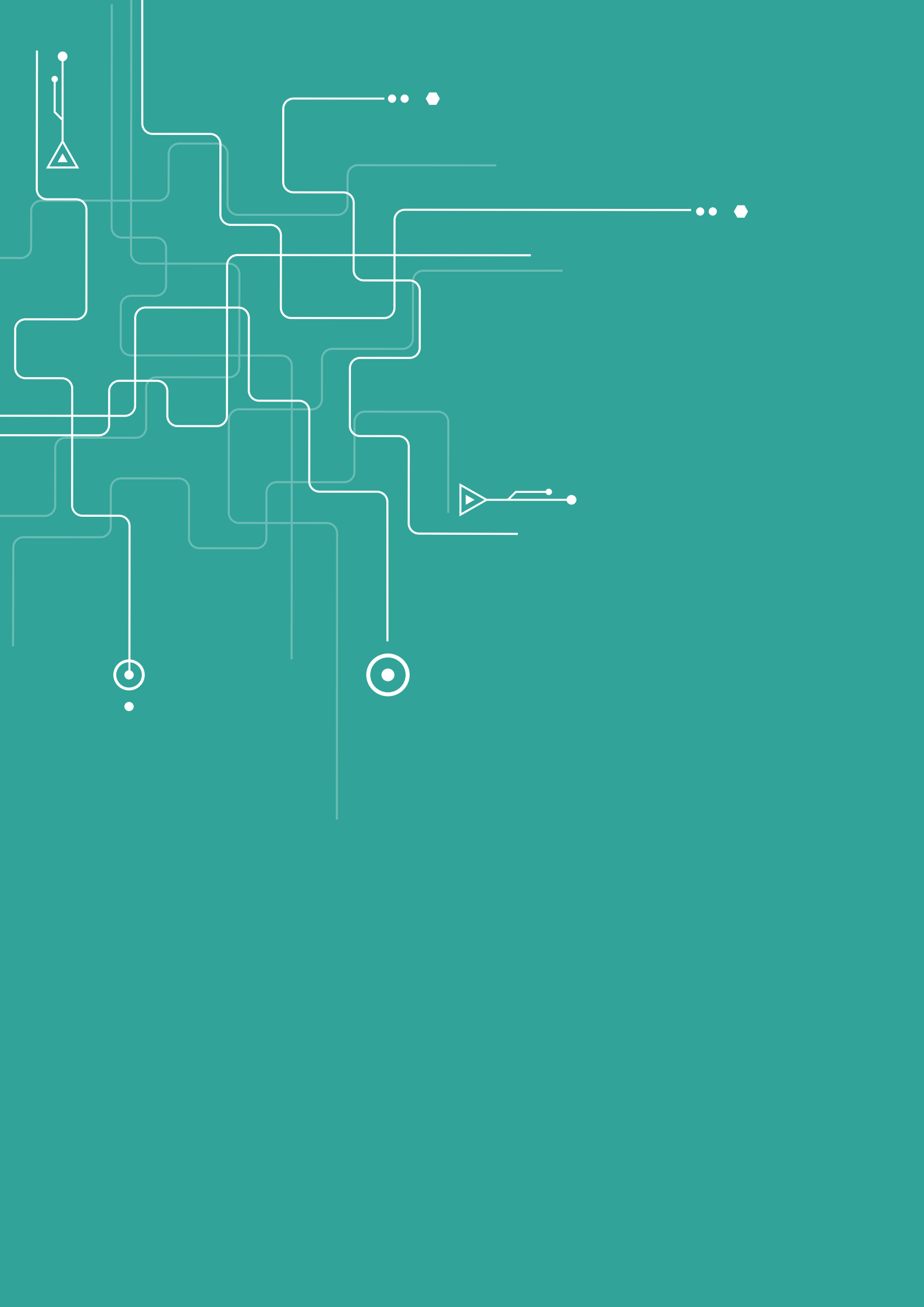
112 p: il. color.

ISBN: 978-65-5972-490-1

1. Poder Judiciário 2. Informática jurídica 3. Inteligência artificial  
I. Título

CDD: 340





# SUMÁRIO

<b>O PROGRAMA JUSTIÇA 4.0</b> .....	<b>11</b>
Missões do CNJ e do PNUD .....	14
Por que o Programa Justiça 4.0 é necessário .....	15
Adoção do Processo Judicial Eletrônico pelos tribunais .....	16
Adesão dos tribunais ao Programa Justiça 4.0.....	18
Principais atos normativos em apoio ao Programa Justiça 4.0 (Gestão Ministro Luiz Fux) .....	19
<b>RESULTADOS DO EIXO 1 – INOVAÇÃO E TECNOLOGIA</b> .....	<b>21</b>
Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) .....	23
Diagnósticos sobre a conjuntura tecnológica dos 90 tribunais.....	29
Elaboração e monitoramento de planos de ação para integração dos tribunais à PDPJ-Br .....	30
Integração de Sistemas de Processo Judicial Eletrônico à PDPJ-Br .....	34
<b>Módulos básicos da PDPJ-Br</b> .....	<b>37</b>
Codex .....	38
Sinapses .....	42
Portal de Serviços do Poder Judiciário.....	44
Domicílio Judicial Eletrônico .....	48
Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 3.0) .....	49
<b>Infraestrutura da PDPJ-Br</b> .....	<b>50</b>
Data lake do Poder Judiciário .....	51
Serviços Estruturantes da PDPJ-Br .....	52
Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) .....	54
<b>Módulos negociais da PDPJ-Br</b> .....	<b>56</b>
Previdenciário Jud .....	57
<b>RESULTADOS DO EIXO 2 – GESTÃO DE INFORMAÇÃO E POLÍTICAS JUDICIÁRIAS</b> .....	<b>59</b>
Suporte à implantação do Juízo 100% Digital e dos Núcleos de Justiça 4.0....	60
Redesenho dos processos do Escritório de Projetos do Conselho Nacional de Justiça (PMO Jud) .....	62
Painel de Monitoramento dos Indicadores dos Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021–2026) .....	65



**RESULTADOS DO EIXO 3 – PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO,  
LAVAGEM DE DINHEIRO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS ..... 67**

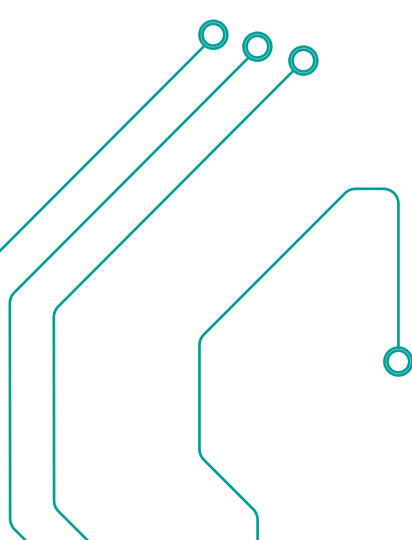
Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos (Sniper).....	69
Sistema de Gestão de Bens (SISBEM Jud) .....	71
Programas de integridade e compliance para o Poder Judiciário.....	73

**RESULTADOS DO EIXO 4 – FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES  
INSTITUCIONAIS DO CNJ ..... 75**

Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário (DataJud).....	77
Painel de Estatística do Poder Judiciário.....	79
Painel dos Grandes Litigantes .....	81
Formação e capacitação de juízes e servidores do Poder Judiciário .....	82
Pesquisas do Programa Justiça 4.0 .....	91

**RESULTADOS DO EIXO 5 – GESTÃO OPERACIONAL E GESTÃO DO  
CONHECIMENTO ..... 97**

Participação em eventos nacionais e internacionais.....	99
Missões técnicas regionais .....	102
Atividades de comunicação.....	105
Equipes técnicas.....	110





# APRESENTAÇÃO



Assumi a Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tendo como uma das diretrizes estruturantes o fomento da inovação tecnológica, com foco na entrega de serviços jurisdicionais de alta qualidade e alinhados às demandas de uma sociedade cada vez mais conectada, dinâmica, global e em rede.

Essa diretriz norteia um dos 5 eixos eleitos prioritários em minha gestão: o Eixo 4 – o incentivo ao acesso à justiça digital, que tem por funda-

mento nossa visão de um Judiciário integrado à era digital, em que os fóruns deixam de ser espaços físicos para se tornarem serviços prestados on-line. A proteção dos direitos humanos e do meio ambiente, a garantia da segurança jurídica conducente à otimização do ambiente de negócios no Brasil e o combate à corrupção, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro completam os eixos.

Nesse cenário, desenvolvemos o Programa Justiça 4.0, que tem como objetivo principal a promoção do acesso à justiça, bem como o aprimoramento da eficiência, da efetividade e da transparência do sistema de processo judicial eletrônico. O Programa engloba ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial voltadas a promover a efetiva aproximação com a população brasileira e a redução de despesas. **A justiça digital propicia o diálogo entre o real e o digital para o incremento da governança, da transparência e da eficiência do Poder Judiciário.**

O Programa Justiça 4.0 é implementado conjuntamente pela Secretaria Geral (SG), pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), pela Secretaria Especial de Programas e Projetos (SEP) e pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ). Para viabilizar a execução das ações e dos projetos, o CNJ, com aporte de recursos próprios e do Conselho da Justiça Federal (CJF), firmou **parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**, com o objetivo geral de



desenvolver estratégias, estudos, metodologias e ações com foco na promoção da inovação e transformação digital para ampliação do acesso à justiça no Brasil e na consolidação da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br).

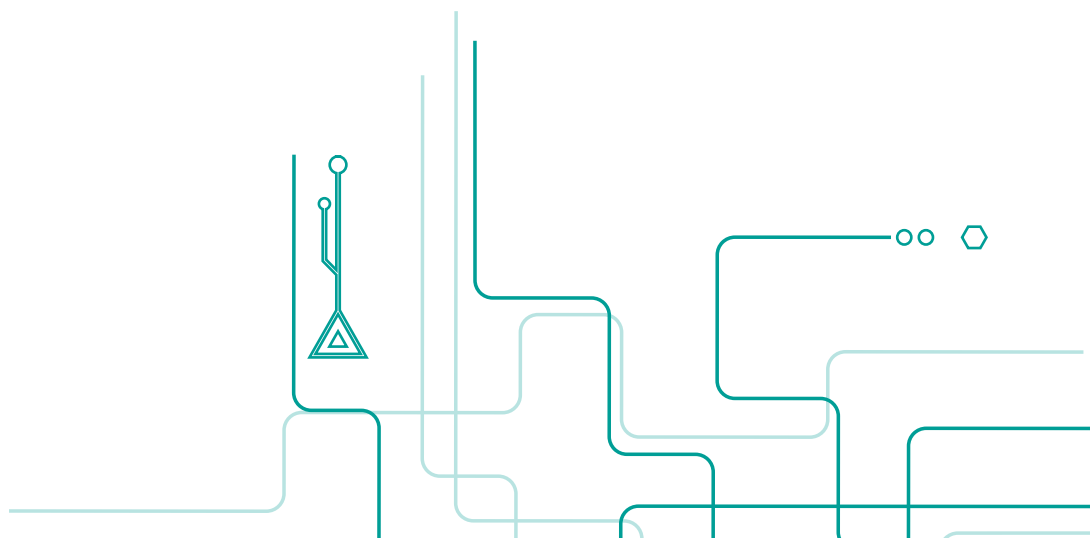
Desde setembro de 2020, **o Poder Judiciário, por meio do Programa Justiça 4.0, realizou significativos avanços no processo de modernização da justiça.** Com o auxílio da tecnologia, logramos automatizar diversas tarefas realizadas manualmente nas unidades judiciárias de todo o país, tornando possível otimizar o tempo de magistrados e servidores com a realização de atividades finalísticas e criativas. Para além disso, implementamos ferramentas que promoveram uma verdadeira revolução na forma de prestar os serviços de justiça no Brasil, com destaque para a PDPJ-Br, o Juízo 100% Digital, o Balcão Virtual, o Núcleo de Justiça 4.0, a plataforma Sinapses e o sistema Codex, além de vários outros sistemas, cursos e pesquisas.

Nesses dois anos de gestão, conquistamos avanços significativos rumo à construção de um Judiciário cada vez mais eficiente, inovador e transparente e alcançamos resultados concretos detalhados neste relatório.

Ressalto que todos esses avanços foram obtidos de forma remota em razão da pandemia de coronavírus. Esse marco temporal evidencia o quão longe podemos chegar com políticas judiciárias de médio e longo prazo fundadas em evidências e boas práticas, aliadas à cooperação, legado esse que deixamos para o aprimoramento da gestão judiciária nacional.

**Ministro Luiz Fux**

Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça



## O PROGRAMA JUSTIÇA 4.0

***“Com a assinatura desse documento, temos o cumprimento efetivo de uma promessa constitucional, de vários direitos fundamentais, entre eles o da segurança jurídica.”***

Ministro Luiz Fux, presidente do CNJ, na cerimônia de assinatura dos projetos de cooperação técnica internacional que compõem o Programa Justiça 4.0, em 15 de dezembro de 2020.

Em dezembro de 2020, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) assinaram dois projetos de cooperação técnica internacional, o BRA/20/015 – Justiça 4.0: Inovação e efetividade na realização da justiça para todos e o BRA/20/003 – Processo Judicial Eletrônico (PJe). As iniciativas em execução para ambos os projetos compõem o **Programa Justiça 4.0**, que conta com o apoio do Conselho da Justiça Federal (CJF), do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

***“O Brasil tem de continuar a posicionar a justiça no centro do desenvolvimento sustentável para que deixemos de ter uma justiça de poucos para ter uma justiça de muitos.”***

Representante Residente Adjunto do PNUD Brasil, Carlos Arboleda, na cerimônia de assinatura dos projetos de cooperação técnica internacional que compõem o Programa Justiça 4.0, em 15 de dezembro de 2020.

Essa grande parceria foi realizada no auge da pandemia de Covid-19 em 2020, em um contexto em que foi necessário um profundo processo de atualização tecnológica nos fluxos de trabalho do Poder Judiciário para viabilizar a continuidade da prestação jurisdicional com eficiência. Além da necessidade de desenvolvimento de medidas urgentes para o atendimento da população no contexto pandêmico, o Programa Justiça 4.0 buscou planejar todo um processo de criação de novas tecnologias e ferramentas de inteligência artificial para impulsionar uma completa transformação digital do Poder Judiciário brasileiro e garantir serviços mais rápidos, eficazes e acessíveis.

**Todas as ações do Justiça 4.0 estão contribuindo para tornar a justiça brasileira mais:**

**INOVADORA,** pois desenvolvem e usam tecnologias disruptivas para aperfeiçoar os serviços prestados à sociedade.

**EFICIENTE,** pois automatizam atividades dos órgãos de justiça, aproveitando melhor os recursos humanos e materiais, fomentando a produtividade, reduzindo despesas e agilizando a prestação de serviços.

**INTELIGENTE,** pois extraem, gerenciam e armazenam dados de tribunais de todo o país, apoiando a implementação de políticas judiciais efetivas com base em evidências.

**COLABORATIVA,** pois disponibilizam plataformas nacionais que os tribunais podem usar para compartilhar soluções tecnológicas, adaptá-las a suas necessidades e evitar iniciativas duplicadas para as mesmas demandas.

**INTEGRADA,** pois consolidam uma política nacional para a gestão do Processo Judicial Eletrônico e viabilizam o compartilhamento de sistemas entre os tribunais.

**TRANSPARENTE** pois divulgam dados e informações em painéis completos, acessíveis e fáceis de usar tanto pelos órgãos de justiça como pela sociedade como um todo.

As ações do programa estão divididas em quatro eixos, mostrados no infográfico abaixo. As atividades que compõem cada eixo e seu atual estágio de implementação serão detalhadas nos próximos capítulos.

**1 Inovação e tecnologia**  
Soluções disruptivas para transformar o Judiciário e melhorar a prestação de serviços a toda a sociedade.

**2 Gestão de informação e políticas judiciárias**  
Formulação, implantação e monitoramento de políticas judiciárias com base em evidências para fortalecer a promoção de direitos humanos.

**3 Prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos**  
Robustecimento da atuação do Judiciário com melhor gestão de dados e informações e otimização da pesquisa de ativos em bancos de dado.

**4 Fortalecimento de capacidades institucionais do CNJ**  
Transferência de conhecimento e soluções ao CNJ e demais órgãos da Justiça com foco na segurança jurídica, na sustentabilidade dos projetos e na eficiência da prestação jurisdicional.

## Missões do CNJ e do PNUD

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual. Sua missão é desenvolver **políticas judiciárias que promovam a efetividade e a unidade do Poder Judiciário, orientadas para os valores de justiça e paz social**. Os objetivos dessa iniciativa estão alinhados com os Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026, instituídos pelo CNJ, que consistem no “aperfeiçoamento da gestão de pessoas” e no “aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária”.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) é uma agência do sistema das Nações Unidas (ONU) considerada referência na promoção do desenvolvimento, com sólido conhecimento e trajetória nacional e internacional em projetos voltados ao **fortalecimento da gestão de instituições públicas, bem como de promoção do acesso à justiça**.

Essa parceria contribui com a **criação de soluções para desafios atuais do Poder Judiciário** a partir do aspecto da inovação a fim de desenvolver ferramentas e estratégias que viabilizem a consecução de resultados estratégicos do Poder Judiciário. Também contribui para fortalecer a atuação do CNJ como órgão de governança em planejamento e gestão por meio da implantação de sistemática na execução e no monitoramento das estratégias, tanto nacional como institucional, do próprio CNJ, de forma mais inovadora e moderna. Tudo isso aliado ao fortalecimento de capacidades dos servidores da justiça.



**OBJETIVOS**  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

As ações do **Programa Justiça 4.0** contribuem diretamente para o alcance dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** (Agenda 2030 da ONU), mais especificamente do:


**“Objetivo 16 – Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.**

## Por que o Programa Justiça 4.0 é necessário

Apesar de a justiça brasileira ser considerada uma das mais eficientes do mundo, o Brasil é também um dos países líderes no ranking de ajuizamento de ações.

**O judiciário brasileiro possui uma das maiores cargas de trabalho do mundo.**

**Dados de 2020:**



**+ de 75 milhões de processos tramitando**  
**6.321 processos por juiz (a)**  
**525 processos por servidor(a)**  
**1 processo a cada 3 habitantes em média**  
**68,5% de taxa de congestionamento**

Fonte: Relatório Justiça em Números 2021 (CNJ)

Segundo o **Relatório Justiça em Números** (CNJ, 2021), o Poder Judiciário contava com 75 milhões de processos pendentes de baixa no final de 2020, sendo que mais da metade desses processos (52,3%) se referia à fase de execução.

O 1º grau de jurisdição tende a possuir as maiores cargas de trabalho e produtividade por magistrado ou magistrada e por servidor ou servidora. A 1ª instância ou 1º grau são as varas ou seções judiciárias, que atuam como porta de entrada do Judiciário, contando com uma taxa de congestionamento de 75% e em média 6.679 processos por juiz. Anualmente, segundo os dados de 2020, **cada juiz de 1º grau resolve 1.634 processos por ano, e cada servidor ou servidora resolve 138.**

No 1º grau, o estoque equivale a 3,3 vezes o quantitativo de casos novos acumulados em um ano. Para ilustrar melhor esse quadro, sem ingresso de novas demandas e mantida a produtividade atual, seria necessário 1 ano e 1 mês para zerar o estoque do 2º grau e 3 anos para zerar o estoque do 1º grau (tempo de giro do acervo).

*Diante desse contexto, que se repete a cada ano, a equipe do Programa Justiça 4.0 está trabalhando para gerar inovações tecnológicas capazes de promover maior celeridade à prestação jurisdicional e reduzir despesas orçamentárias decorrentes desse serviço público. A justiça digital propicia o incremento da governança, da transparência e da eficiência do Poder Judiciário, favorecendo toda a população e aumentando o acesso à justiça.*

## Adoção do processo judicial eletrônico pelos tribunais

Mais de 150 milhões de processos em formato eletrônico foram protocolados na justiça brasileira de 2009 a 2021. É notória a curva de crescimento do percentual de novos casos eletrônicos, sendo que, no último ano analisado pelo CNJ, o aumento foi de 6,6% (Relatório Justiça em Números 2021).

Em 2020, **96,9% dos novos processos ingressaram na justiça de forma eletrônica**, totalizando 21,8 milhões de protocolos. Nem todos esses processos tramitam no PJe, pois a Resolução CNJ nº 185/2013, que o instituiu, abriu a possibilidade de utilização de outros sistemas de tramitação eletrônica. A exigência era de que os tribunais adotassem o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI).

**Tabela 1:**  
**Índice de processos em formato eletrônico**  
(até 31 de dezembro de 2020)

2018	2019	2020
<b>1º grau</b> 86,20%	<b>1º grau</b> 91,10%	<b>1º grau</b> 97,20%
<b>2º grau</b> 77,50%	<b>2º grau</b> 86,30%	<b>2º grau</b> 86,30%

Fonte: CNJ (2021)








**Tabela 2:**  
**Índice de processos eletrônicos por segmento de justiça** (até 31 de dezembro de 2020)

<b>Justiça Trabalhista</b>	<b>1º grau</b> 100% <b>2º grau</b> 99%
<b>Justiça Federal</b>	<b>1º grau</b> 100% <b>2º grau</b> 99%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>1º grau</b> 100% <b>2º grau</b> 98%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1º grau</b> 96% <b>2º grau</b> 93%
<b>Justiça Militar Estadual</b>	<b>1º grau</b> 67% <b>2º grau</b> 78%

Fonte: CNJ (2021)

**TRIBUNAIS DE DESTAQUE**  
**100% de processos eletrônicos nos dois graus de jurisdição**  
(até 31 de dezembro de 2020)

-  **Justiça Estadual**  
TJPR, TJGO, TJDFT, TJSC, TJAP, TJTO, TJMS, TJAM, TJAL, TJAC, TJSE, TRE-BA
-  **Justiça Eleitoral**  
TRE-RS, TRE-SP, TRE-PR, TRE-RJ, TRE-MG, TRE-MA, TRE-SC, TRE-MT, TRE-GO, TRE-PI, TRE-PE, TRE-PB, TRE-CE, TRE-RO, TRE-RN, TRE-DF, TRE-AL, TRE-TO, TRE-AM, TRE-AC
-  **Justiça Trabalhista**  
TST  
TRT15, TRT4, TRT9, TRT18, TRT7, TRT23, TRT16, TRT13, TRT11, TRT24, TRT14
-  **Justiça Federal**  
TRF4, TRF5
-  **Justiça Militar**  
STM  
TJMRS

Fonte: CNJ (2021)

## Adesão dos tribunais ao Programa Justiça 4.0

Desde o início do Programa Justiça 4.0, o CNJ vem firmando Termos de Cooperação Técnica com os diversos segmentos de tribunais com o objetivo de conjugar esforços para o **desenvolvimento e uso colaborativo** tanto dos produtos, projetos e serviços do Programa como da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br).

*Resolução nº 335, emitida pelo CNJ em 29/09/2020*

*Instituiu política pública para a governança e a gestão do processo judicial eletrônico, integrando todos os tribunais do país por meio da criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) e mantendo o PJe como sistema de processo eletrônico prioritário do CNJ.*

### Tribunais e conselhos que assinaram Termos de Cooperação Técnica e se comprometeram a aderir ao Programa Justiça 4.0 e à PDPJ-Br

<b>Tribunais Superiores</b> STJ/TSE/TST/STM	<b>100%</b>
<b>Tribunais Regionais Federais</b> 1ª/2ª/3ª/4ª/5ª Região	<b>100%</b>
<b>Tribunais Estaduais</b> (27 Unidades da Federação)	<b>100%</b>
<b>Tribunais Regionais do Trabalho</b> (24 Regionais)	<b>89%</b>
<b>Tribunais de Justiça Eleitoral</b>   (24 de 27 Unidades da Federação)	<b>100%</b>
<b>Tribunais de Justiça Militar Estaduais</b>   MG/SP/RS (1 de 3)	<b>33,3%</b>



<b>Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)</b>	<b>Conselho da Justiça Federal (CJF)</b>	<b>Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)</b>
--	--	---

# RESOLUÇÕES E PORTARIAS DA GESTÃO DO MINISTRO LUIZ FUX

## Principais atos normativos sobre o Programa Justiça 4.0

2020

**Resolução nº 331, de 20/08/2020:** Institui a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) para os tribunais.

**Resolução nº 335, de 29/09/2020:** Institui política pública para a governança e a gestão do processo judicial eletrônico. Integra os tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br). Mantém o PJe como sistema de processo eletrônico prioritário do CNJ.

**Resolução nº 337, de 29/09/2020:** Exige dos tribunais a instalação de salas para videoconferência, medida que beneficia partes e advogados que não tenham equipamentos tecnológicos para acessar a justiça.

**Resolução nº 345, de 09/10/2020:** Autoriza a adoção, pelos tribunais, das medidas necessárias à implementação do Juízo 100% Digital no Poder Judiciário, abrangendo o Balcão Virtual, os Núcleos de Justiça 4.0 e a implementação de plataformas digitais de inteligência artificial, para facultar aos cidadãos e cidadãs valerem-se da tecnologia para terem acesso à justiça sem precisar comparecer fisicamente aos fóruns.

**Portaria nº 252, de 18/11/2020:** Dispõe sobre o Modelo de Governança e Gestão da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br.

**Portaria nº 253, de 18/11/2020:** Institui os critérios e as diretrizes técnicas para o processo de desenvolvimento de módulos e serviços na PDPJ-Br.

**Resolução nº 372, de 12/02/2021:** Exige a adoção do Balcão Virtual pelos tribunais, à exceção do Supremo Tribunal Federal, que devem disponibilizar, em seu sítio eletrônico, ferramenta de videoconferência que permita imediato contato com o setor de atendimento de cada unidade judiciária, popularmente denominado como balcão, durante o horário de atendimento ao público.

**Resolução nº 375, de 02/03/2021:** Institui a equipe de trabalho remoto nos tribunais, outra medida inspirada na dinâmica de trabalho imposta pela pandemia da Covid-19.

**Resolução nº 385, de 06/04/2021:** Dispõe sobre os Núcleos de Justiça 4.0, que deverão ser especializados em matérias específicas e com competência sobre toda a área territorial situada dentro dos limites da jurisdição do tribunal.

**Portaria nº 131, de 05/05/2021:** Institui o Grupo Revisor de Código-Fonte das soluções da PDPJ-Br e do PJe.

**Resolução nº 398, de 09/06/2021:** Dispõe sobre a atuação dos Núcleos de Justiça 4.0, disciplinados pela Resolução CNJ nº 385/2021, em apoio às unidades jurisdicionais.

**Resolução CNJ nº 417, de 20/9/2021:** Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) como banco de dados mantido pelo CNJ com o fim de geração, tramitação, cumprimento e armazenamento de ordens judiciais referentes à imposição de medidas cautelares, medidas protetivas, alternativas penais, condenações e restrições de liberdade de locomoção das pessoas naturais.

**2022**

**Portaria nº 37, de 08/02/2022:** Fixa prazo para a integração dos sistemas judiciais eletrônicos ligados à PDPJ-Br. Os tribunais, à exceção do Supremo Tribunal Federal, deverão integrar os respectivos sistemas de gestão de processos judiciais eletrônicos à Plataforma até 30 de junho de 2022.

**Resolução CNJ nº 446, de 14/3/2022:** Institui a plataforma Codex como ferramenta oficial de extração de dados estruturados e não estruturados dos processos judiciais eletrônicos em tramitação no Poder Judiciário nacional.

**Resolução nº 455, de 27/04/2022:** Institui o Portal de Serviços do Poder Judiciário (PSPJ), na PDPJ-Br, para usuários externos e regulamenta o Diário da Justiça Nacional e o Domicílio Judicial Eletrônico.

**Resolução CNJ nº 456, de 27/04/2022:** Altera a resolução que institui o MNI e fixa prazos para instalação. Os tribunais deverão instalar a versão mais atual do MNI em até 180 (cento e oitenta) dias da comunicação de sua disponibilização no sítio eletrônico próprio.

**2021**




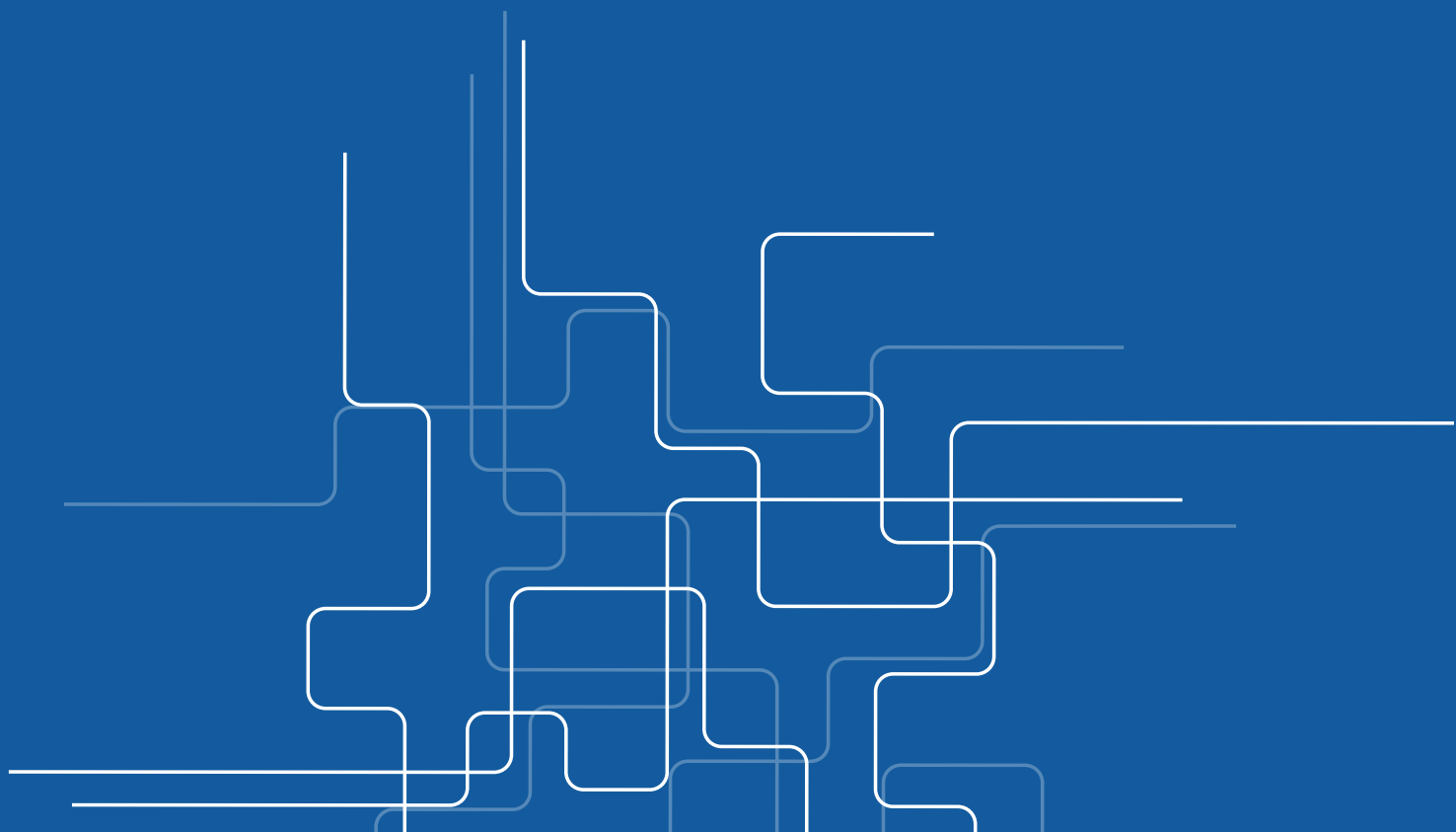
# RESULTADOS

## EIXO 1

### INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

*Estratégias para fortalecimento da aplicação de mecanismos de inovação e tecnologias disruptivas no Poder Judiciário, com foco na efetividade na prestação jurisdicional para toda a sociedade*







# Plataforma Digital do Poder Judiciário

Um dos gargalos que impediam o desenvolvimento digital do Poder Judiciário era a variedade de sistemas eletrônicos de tramitação processual que as cortes tinham. A Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), criada pela Resolução CNJ nº 335/2020 e desenvolvida pela equipe do Programa Justiça 4.0, instituiu a **política pública para a governança e gestão de processo judicial eletrônico e a integração dos tribunais do país**. A PDPJ-Br unifica a tramitação eletrônica das ações judiciais no país na medida em que os diferentes sistemas estão sendo conectados a essa plataforma única, responsável por introduzir uma nova política pública para o Processo Judicial Eletrônico (PJe) e criar o *marketplace* do Poder Judiciário, possibilitando o trabalho colaborativo, comunitário e em rede da justiça.

A PDPJ-Br é a solução para, finalmente, evitar a multiplicidade de versões do PJe, integrar, em curto prazo, as funcionalidades de outros sistemas públicos e padronizar, em longo prazo, como solução nacional. O principal objetivo do CNJ é modernizar o processo judicial eletrônico e transformá-lo em um sistema multisserviço, que permita aos tribunais fazer adequações conforme suas necessidades e que garanta, ao mesmo tempo, a unificação do trâmite processual no país.

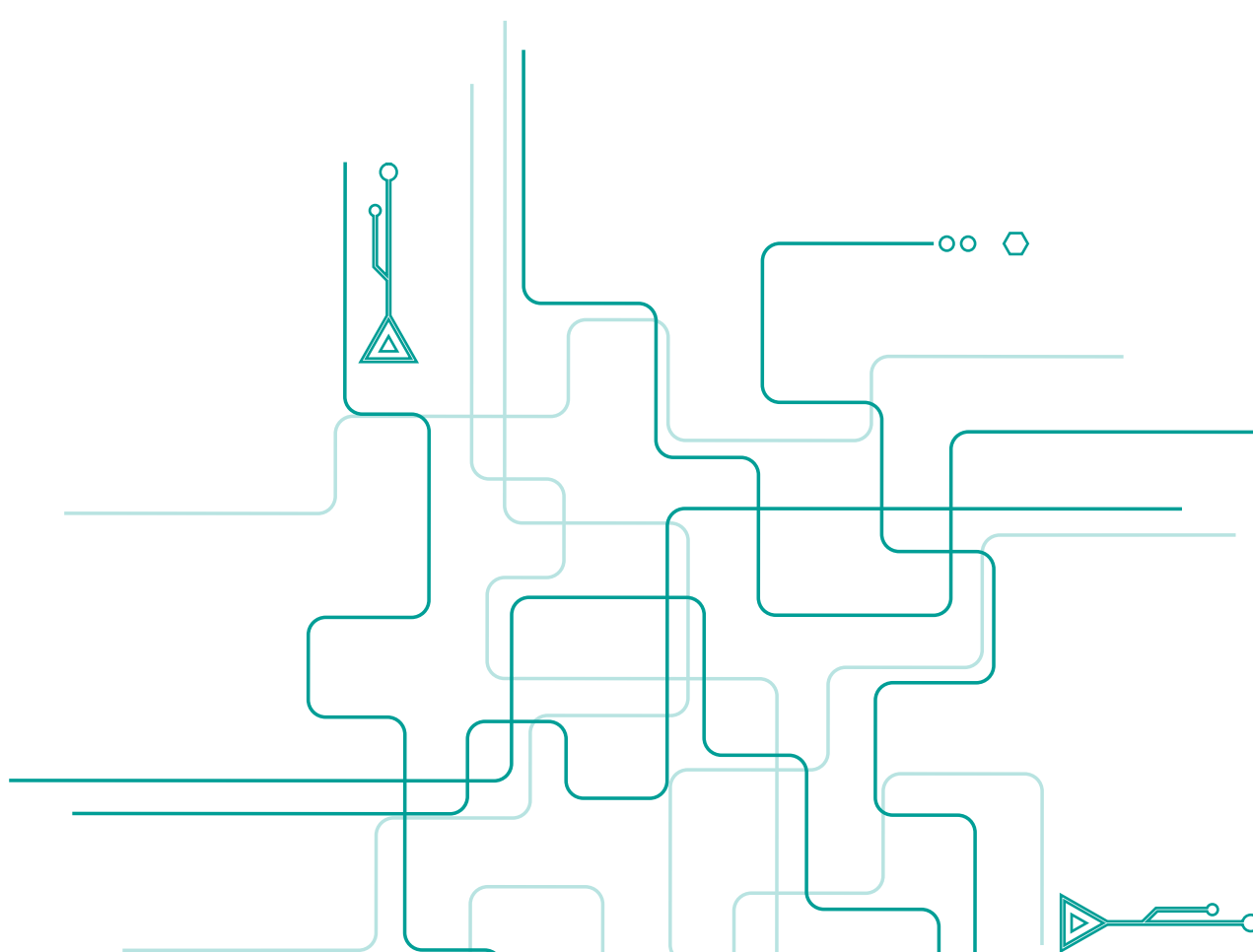
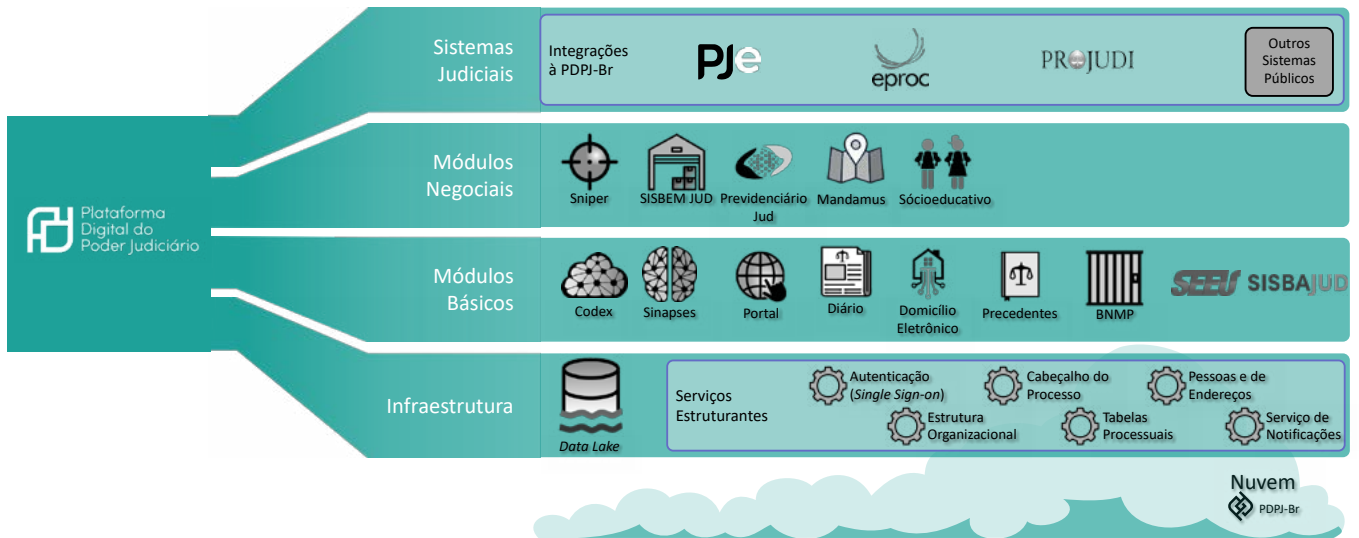
***“A implantação da Plataforma Digital por parte dos tribunais representa a materialização da mais relevante política pública do CNJ sobre a temática da inovação e transformação digital no sistema de justiça, almejando o desenvolvimento colaborativo e a racionalização de tarefas e custos por meio do protagonismo por parte dos próprios tribunais.”***

*Thiago Vieira, diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ*





A Plataforma também rompeu a lógica de isolamento do desenvolvimento tecnológico vigente no Judiciário até então ao instituir um modelo colaborativo, em que cada órgão pode desenvolver um aplicativo, uma ferramenta ou um microserviço (conhecidos como “módulos”) que fica à disposição dos demais tribunais, colaborando para a redução de custos e, ao mesmo tempo, o aumento da eficiência do Poder Judiciário.



## Arquitetura da PDPJ-Br

Aprovada pelo Ministro Luiz Fux em 18/11/2020, a Portaria nº 253 apresentou os critérios e as diretrizes técnicas para o desenvolvimento de módulos e serviços da PDPJ-Br.

### Classificação dos serviços e aplicações integrados à PDPJ-Br

- **Serviços estruturantes:** *implementam as funcionalidades essenciais básicas para um sistema de processo judicial de tramitação eletrônica, bem como aqueles serviços necessários à integração, à coreografia e à interoperabilidade entre os serviços e soluções que compõem a Plataforma;*
- **Serviços negociais:** *implementam necessidade de negócio relevante para a tramitação de processo judicial eletrônico e sistemas judiciais, tais como distribuição de processos, controle de custas, comunicação de atos, controle de agendamento de audiências e central de mandados;*
- **Serviços de integração com sistemas externos:** *fazem interface com sistemas, serviços e/ou aplicações externas ao Poder Judiciário, como o sistema de penhora on-line fornecido em parceria com o Banco Central (Sisbajud) e o sistema de envio eletrônico de correspondências pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (eCARTA), entre outros de especial interesse à prestação do serviço jurisdicional;*
- **Soluções e aplicações da comunidade externa ao Judiciário:** *desenvolvidos por entes externos ao Judiciário para atender às suas necessidades, adotam padrões de API que se integram à PDPJ-Br mediante chancela do Poder Judiciário.*



## Documentação PDPJ

Neste endereço, é possível acessar os documentos indicados a seguir:



### Manual

Este Manual traz a definição da PDPJ, os fundamentos normativos, conceitos básicos, arquitetura e como desenvolver a PDPJ, além de explicações sobre os serviços estruturantes e dúvidas gerais.

**Saiba mais:**

**[Manual de referência para o Desenvolvedor](#)**

### Tutorial

A arquitetura baseada em microsserviços da PDPJ depende de alguns recursos de infraestrutura. Neste link é possível encontrar explicações sobre a infraestrutura básica com *docker*, como executar o *docker-compose* da pilha da PDPJ e a configuração do Projeto de Referência da PDPJ

**Saiba mais:**

**[Documentação para desenvolvimento](#)**

### Serviços Estruturantes

São denominados como serviços estruturantes aqueles que foram desenvolvidos para facilitar a comunicação fluida entre os módulos e sistemas da PDPJ. Estes serviços são a fundação sobre a qual outras aplicações poderão ser desenvolvidas para a PDPJ.

**Saiba mais:**

**[Serviços Estruturantes](#)**



**Acesse aqui**  
a cartilha da PDPJ-Br



**Acesse**  
o vídeo explicativo da Plataforma Digital  
do Poder Judiciário



## DIAGNÓSTICOS SOBRE A CONJUNTURA TECNOLÓGICA DOS 90 TRIBUNAIS

A equipe do Programa Justiça 4.0 conduziu um estudo para conhecer a realidade tecnológica dos tribunais e suas necessidades para executar a integração à PDPJ-Br e ao Programa.

As informações levantadas apoiaram a elaboração de planos de ação para cada tribunal visando à integração desses órgãos à PDPJ-Br e à definição de metas baseadas em requisitos previamente definidos.

### ENTREGAS 2021

- **Ofícios, questionários, cronograma, FAQ e glossário** referentes à aplicação do diagnóstico enviados aos 90 tribunais.
- **Reuniões de alinhamento e esclarecimentos** sobre o processo do diagnóstico com todos os tribunais.
- **89 diagnósticos** aplicados pela equipe e subsidiados por reuniões on-line com os tribunais.
- **Sistematizadas as informações** coletadas nos questionários.
- **Dados consolidados** e utilizados na elaboração dos planos de ação dos tribunais para promoção da integração à PDPJ-Br.
- **Qualificação das informações** sobre o universo de sistemas processuais eletrônico sem utilização pelos tribunais.

### ENTREGAS 2022

- Em janeiro de 2022, foi realizado o **diagnóstico do Superior Tribunal Militar**, completando o universo de 90 tribunais do Poder Judiciário brasileiro.



## ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DE PLANOS DE AÇÃO PARA INTEGRAÇÃO DOS TRIBUNAIS À PDPJ-BR

Os planos de ação são matrizes de planejamento de referência para que as equipes de TI dos tribunais se comprometam com a execução de ações operacionais que pavimentam a sua integração à PDPJ-Br e ao Programa Justiça 4.0.

Por meio dos planos de ação, os tribunais comprometeram-se com a realização das seguintes metas:

- *Sistema processual integrado à PDPJ-Br*
- *Integração ao Codex*
- *Comitê Gestor da PDPJ-Br formado*
- *Conhecimentos adequados sobre a PDPJ-Br e o PJe*
- *Digitalização de processos*
- *Implantação do Balcão Virtual, do Juízo 100% Digital e dos Núcleos de Justiça 4.0*

**90 Tribunais Diagnosticados**

## ENTREGAS 2021

- **Elaborados 88 planos de ação de tribunais**, bem como dos Tribunais Superiores Eleitoral e do Trabalho, em sua versão preliminar.
- Dos 88 tribunais que receberam seus planos de ação na versão preliminar, **40 progrediram para a versão final** e ingressaram no processo de monitoramento.
- **Realizado o monitoramento de 32 tribunais** (federais e estaduais), por meio de **3 ciclos** de monitoramento.
- Apoio técnico aos juízes auxiliares do CNJ nos 9 eventos regionais realizados em conjunto com os 27 tribunais da Justiça Estadual.
- Criado o **Painel de Business Intelligence (BI) de Monitoramento dos Planos de Ação**.

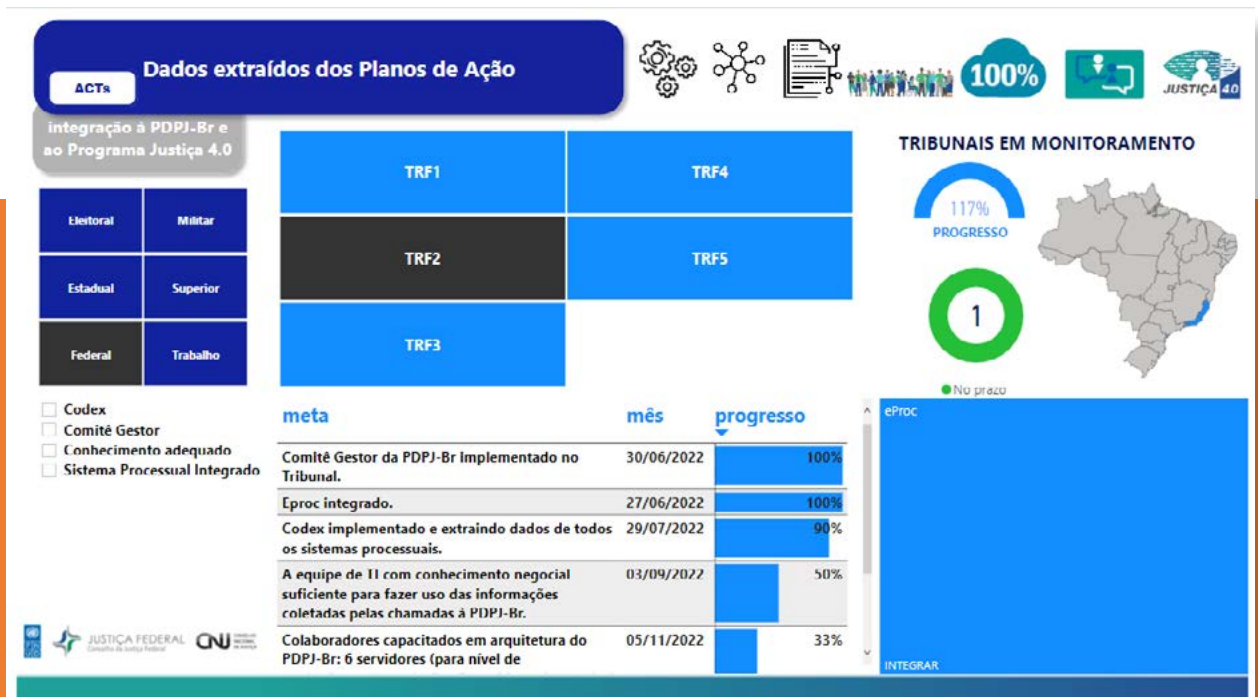
## ENTREGAS 2022

- Mais **50 tribunais traçaram seus planos de ação na versão final**. Total de 90 tribunais com plano de ação final formulado no âmbito do Justiça 4.0.
- Realizados mais **3 ciclos de monitoramento** com os tribunais de Justiça Estadual, Eleitoral, do Trabalho, Federais, Militares e Tribunais Superiores.
- Apoio técnico aos juízes auxiliares do CNJ nos **27 eventos locais** realizados em conjunto com os tribunais de todos os segmentos da justiça de cada estado da Federação.
- Elaborados **indicadores para metrificar o avanço no processo de integração** dos tribunais aos serviços estruturantes da PDPJ-Br e ao Codex.
- Elaboradas novas visões no **Painel de BI** que permitem análises dinâmicas da progressão da integração dos tribunais à PDPJ-Br.
- **Marketplace e Plataforma Codex** para cumprir a integração de sistemas processuais à PDPJ-Br.

# ESTÁGIOS DE IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO PELOS TRIBUNAIS

A equipe do Programa Justiça 4.0 iniciou o projeto “Implantação dos Planos de Ação”, com o monitoramento dos 90 tribunais dos 6 segmentos da justiça. Em 2021, foram realizadas 45 reuniões de monitoramento com os tribunais. Até o final do primeiro semestre de 2022, foram realizadas mais 204 reuniões.

**Acesse aqui** o Painel de Monitoramento dos Planos de Ação





## PLANOS DE AÇÃO COMPLETOS EM IMPLANTAÇÃO PELOS TRIBUNAIS COM SUPORTE DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0

- Equipe de TI com conhecimento comercial suficiente para fazer uso das informações coletadas pelas chamadas à PDPJ-Br.
- Equipe de TI capacitada para compreender a documentação *swagger* para chamada da API fornecida pelo CNJ.
- Equipe de TI capacitada para fazer manutenção no sistema processual do tribunal visando à inclusão do *endpoint* de chamadas dos serviços estruturantes da PDPJ-Br.
- Equipe de TI capacitada para solicitar correções e melhorias no processo de integração aos serviços estruturantes da PDPJ-Br.
- Equipe de TI capacitada para trabalhar com OAuth2 (necessário para integração aos serviços estruturantes da PDPJ-Br).
- Equipe de TI capacitada para trabalhar com REST (necessário para integração aos serviços estruturantes da PDPJ-Br).
- Equipe de TI capacitada para trabalhar com *webhooks* para notificação de sistemas (necessário para integração aos serviços estruturantes da PDPJ-Br). Balcão Virtual implementado.
- Colaboradores capacitados em arquitetura da PDPJ-Br: x (para nível de conhecimento razoável) e x (para nível de conhecimento bom).
- Colaboradores capacitados em arquitetura do PJe: x (para nível de conhecimento razoável) e x (para nível de conhecimento bom).
- Codex implementado e extraído dados de todos os sistemas processuais (Conversor v1.8.0, Extrator v2.7.0, Prisma v2.15.0, Iris v2.4.0).
- Juízo 100% Digital implementado.
- Núcleo de Justiça 4.0 implementado.
- PJe da Justiça do Trabalho integrado à PDPJ-Br.
- Realizados cursos a distância disponibilizados na plataforma do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJUD): Java Básico, Java Avançado, Angular e Testes Automatizados.



## Integração de Sistemas de Processo Judicial Eletrônico à PDPJ-Br

De acordo com a Portaria CNJ nº 37/2022, os tribunais, à exceção do Supremo Tribunal Federal, deverão integrar seus respectivos sistemas de gestão de processos judiciais eletrônicos à PDPJ-Br.

O processo de integração está sendo acompanhado pela equipe técnica do Programa Justiça 4.0 e do Departamento de Tecnologia da Informação do CNJ, com base nos planos de ação elaborados pelos tribunais e por meio de ciclos periódicos de monitoramento.

A necessidade de integração está entre as potencialidades mais importantes da PDPJ-Br, aderindo ao conceito de **governo como plataforma** ao permitir que juízes e juízas, partes dos processos, advogados e advogadas trabalhem em um mesmo sistema a partir de um único cadastro.

### ***O que é a integração de sistemas***

*Todos os sistemas de tramitação processual eletrônica em funcionamento nos tribunais deverão ser integrados ao Codex. O serviço de conversão de dados dos sistemas de processos eletrônicos adotados pelos tribunais propiciará a integração à PDPJ-Br. A Plataforma está promovendo a integração de 14 sistemas de processo eletrônico para unificar a tramitação das ações judiciais no país.*

Até agosto de 2022, a PDPJ-Br já **integrou os sistemas de processo eletrônico de 64 tribunais** em todo o país – entre eles, Tribunal Superior do Trabalho (TST), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), 27 Tribunais Regionais Eleitorais, 21 Tribunais Regionais do Trabalho e 12 Tribunais de Justiça Estadual.

Esses tribunais implantaram o e 3 serviços estruturantes da PDPJ-Br (Single Sign-On, Marketplace e Notificações), promovendo a integração de todas as suas bases processuais dos sistemas eletrônicos em uso.

## ENTREGAS 2021

- Criada documentação de referência da PDPJ-Br para os tribunais;
- 86 tribunais receberam suporte direto para a entrada na PDPJ-Br e para o pleno uso dos Serviços Estruturantes;
- Desenvolvido o Programa de Formação para Integração e Desenvolvimento da PDPJ-Br, composto por 7 webinários.

## ENTREGAS 2022

- Lançada, em fevereiro de 2022, a nova versão do Processo Judicial eletrônico (PJe 2.2), integrada à PDPJ-Br. Essa versão tem como maior diferencial a interoperabilidade sistêmica e permite a cada tribunal compartilhar os aperfeiçoamentos realizados por outros tribunais nos seus respectivos sistemas de tramitação eletrônica de processos.
- Primeira etapa de integração à PDPJ-Br concluída para os seguintes sistemas:
  - Sistema de Transmissão Eletrônica de Atos Processuais (**e-Proc**), em parceria com o TRF4;
  - Portal de Serviços **e-SAJ**, em parceria com o TJMS;
  - **Projudi** – Processo Judicial Digital, em parceria com o TJPR;
  - **PJe** – Justiça do Trabalho e Justiça Eleitoral.
- Elaborada primeira versão da proposta de sistemática de atendimento às demandas dos tribunais com vista à aceleração de ingresso à PDPJ-Br.
- Elaborada primeira versão da proposta de estruturação de um canal de atendimento da PDPJ-Br para os usuários internos e externos do Poder Judiciário (Help Desk).





***Módulos Básicos  
da PDPJ-Br***



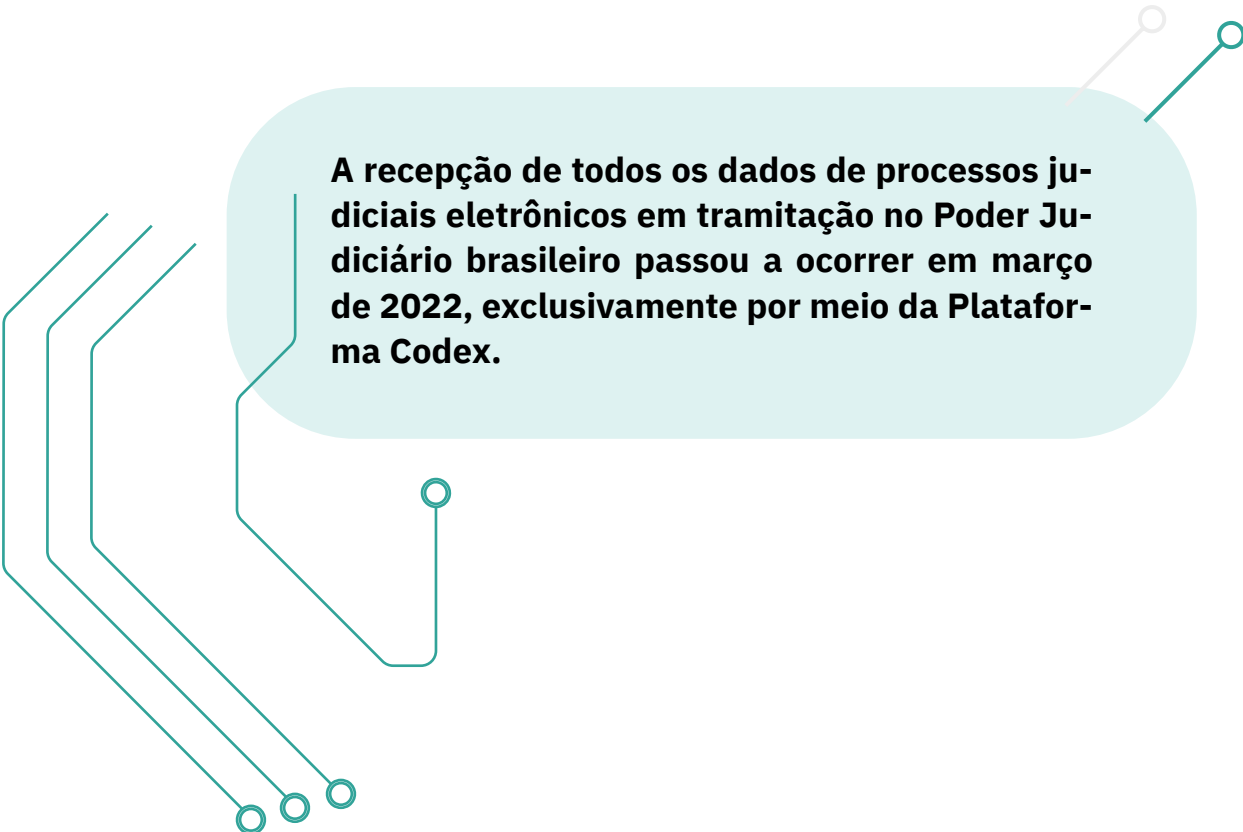
# CODEX



É a ferramenta responsável por nivelar o desenvolvimento tecnológico dos tribunais e está sendo aprimorada e integrada à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br). O mecanismo virtual de captura e processamento de dados alimenta a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) automaticamente e transforma decisões e petições, entre outras produções textuais típicas do andamento de um processo, em texto puro, que é capaz de subsidiar modelos de Inteligência Artificial.

O Codex surgiu dentro do Sinapses e é responsável por realizar a consolidação das bases de dados processuais. O Codex funcionará como um “robô” atualizador do DataJud, percorrendo as bases de dados dos tribunais e montando um data lake (grande repositório de dados ou de vários bancos de dados) que poderá servir a outras aplicações desenvolvidas para a PDPJ-Br.

A ferramenta de extração automatizada Codex, desenvolvida pelo CNJ em parceria com o Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO), está sendo instalada na estrutura dos distintos sistemas processuais de cada tribunal, substituindo gradualmente a necessidade de inserção de dados para alimentação dos sistemas estatísticos via DataJud.

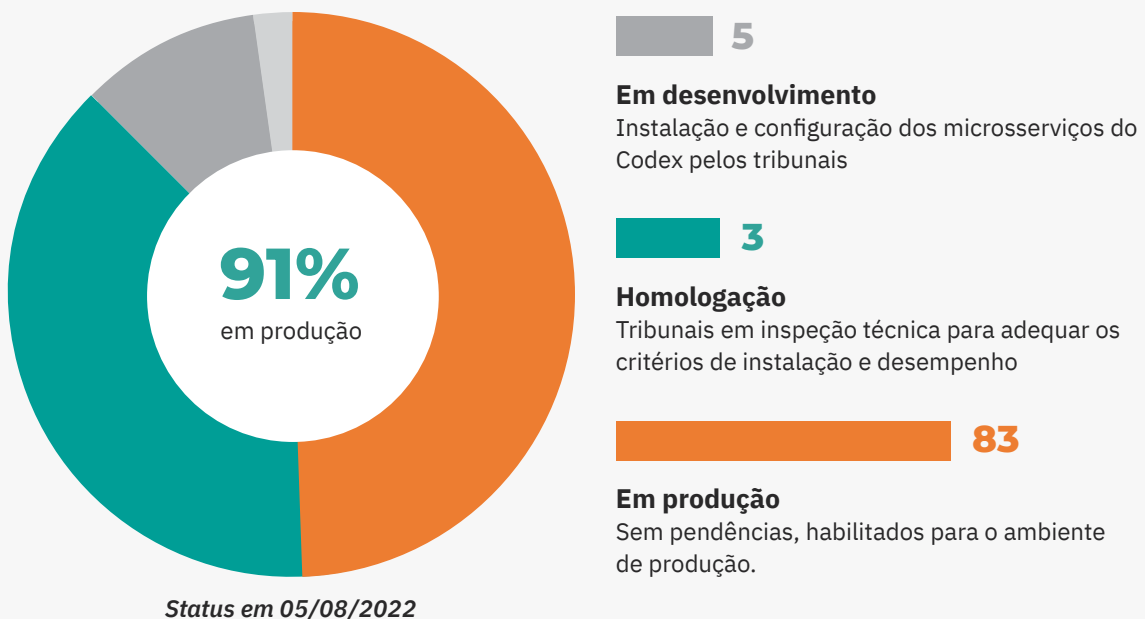


**A recepção de todos os dados de processos judiciais eletrônicos em tramitação no Poder Judiciário brasileiro passou a ocorrer em março de 2022, exclusivamente por meio da Plataforma Codex.**

## ENTREGAS 2021

- Em 2021, além do próprio CNJ, 29 tribunais foram habilitados para o envio de processos à plataforma Codex. Em 8 deles e no CNJ, o Codex entrou em pleno funcionamento: esses 9 órgãos enviaram, em 2021, 8,5 milhões de processos, o que significa 15,5 milhões de metadados de pessoas e mais de 420 milhões de metadados de documentos.
  
- Implementadas as seguintes melhorias e correções em 2021:
  - Controle de acesso aos processos e suas vinculações
  
  - Atualização e disponibilização de documentação de uso para desenvolvedores do Codex e do Sinapses
  
- Atualizado e inserido dado relativo à instância da fonte de dados para o DataJud, que é a fonte primária do Sistema de Estatística do Poder Judiciário.
  
- Criado protótipo de *dashboard* para análise de dados de processos armazenados no Codex e para acompanhamento das melhorias dos sistemas Codex e Sinapses.

## ENTREGAS 2022



- 91% dos tribunais estão integrados ao Codex e enviando dados para o Data Lake.
- Estão em produção: 5 Tribunais da Justiça Federal, 22 Tribunais da Justiça Estadual, 24 Tribunais da Justiça do Trabalho, 26 Tribunais Eleitorais, o Tribunal Superior do Trabalho (TST), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e os Tribunais de Justiça Militar de São Paulo (TJMSP) e Minas Gerais (TJMMG).
- Estão em desenvolvimento: 2 Tribunais da Justiça Estadual, 1 Tribunal Militar, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Superior Tribunal Militar (STM).
- Estão em homologação: 3 Tribunais da Justiça Estadual.

## Agosto de 2021

**6 fontes de dados**

**4 milhões de processos judiciais sincronizados na base do Codex**

## Agosto de 2022

**80 Tribunais**

**68,8 milhões Processos judiciais sincronizados na base do Codex**

**582,3 milhões de documentos inseridos no Codex em articulação com os tribunais**



## MELHORIAS NO CODEX

- Implementadas melhorias no Codex e na plataforma Sinapses. O versionamento semântico dará visibilidade às entregas feitas, como *features* criadas e *bugs* resolvidos, assegurando a compatibilidade de códigos sem necessidade de ler o código do último *pull request*.
- Implantado o *Single Sign-On* para autenticação de usuários no Codex. Isso permite acesso a múltiplas aplicações de forma segura, transparente, com um único login.
- Adaptado o Microsserviço Conversor do Codex para outros sistemas processuais: SAJ, PROJUDI e e-Proc.
- Mapeados gargalos do sistema para melhoria na velocidade do servidor.
- Mapeadas os principais bugs relacionados à rejeição de documentos enviados pelos tribunais ao Codex.
- Desenvolvida funcionalidade para atualizar as versões das aplicações no ambiente de extração remotamente.
- Sinapses integrado ao *Keycloak* Nacional (autenticação e autorização), software de código aberto que permite login único, com gerenciamento de identidade e acesso.

## SINAPSES



Plataforma nacional que opera em nuvem para armazenar, distribuir e conectar soluções de inteligência artificial (IA) desenvolvidas em todo o país em larga escala e de forma acelerada. A plataforma apresenta um modelo de IA capaz de interpretar o ato processual e o classifica automaticamente. Pode também reconhecer os objetos das causas, auxiliando na triagem dos processos e contribuindo para a celeridade e eficiência do próprio Poder Judiciário.

Por meio do Sinapses, o processo de entrega dos modelos é acelerado em uma escala infinitamente superior ao sistema tradicional. Seu objetivo é prover uma série de modelos de IA para utilização no PJe, possibilitando seu uso por diversas versões e permitindo que cada tribunal construa e compartilhe seus próprios modelos, bem como utilize modelos de outros tribunais. Esta ação originou-se de parceria entre o CNJ e o Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO).

*A plataforma desenvolve modelos de IA e disponibiliza-os para potencializar a sistematização, mineração de textos e análise de dados do Poder Judiciário, como subsídio ao planejamento da política judiciária e apoio à tomada de decisão pelos magistrados e à rotina de servidores dos tribunais.*

## ENTREGAS 2021

- Firmados acordos de parceria com três universidades – Universidade de Fortaleza (UNIFOR), Universidade Federal de Goiás (UFG) e Universidade de Brasília (UnB) – para gerar ferramentas de IA dentro da plataforma Sinapses.

## ENTREGAS 2022

- Desenvolvidos 3 modelos de aplicação de IA para fortalecimento da efetividade da justiça:
  - **Projeto de Classificação Processual (UNIFOR)** – modelo de aplicação de IA que faz a classificação de processos com base nas Tabelas Processuais Unificadas (TPUs). Material de capacitação para tribunais relacionado ao tema desenvolvido.
  - **Projeto de Agrupamento por Similaridade (UFG)** – modelo de aplicação de IA que indica processos jurídicos similares, com foco no primeiro e segundo graus de jurisdição.
  - **Projeto de Precedentes Qualificados (UnB)** – modelo de aplicação de IA que identifica se um determinado processo judicial possui precedente(s), a princípio, com foco nos tribunais superiores e baseado no Código de Processo Civil. Realizado também um estudo de base com mapeamento de boas práticas nacionais e internacionais sobre precedentes qualificados.
- Desenvolvido curso autoinstrucional para ser disponibilizado na plataforma do CEAJUD: “Introdução à Inteligência Artificial (IA) e Anotação de Dados – Foco Gerencial”.



## Portal de Serviços do Poder Judiciário

Concentra os serviços frequentemente utilizados pelos operadores do direito e pelos cidadãos em uma ferramenta única. Esses serviços são essenciais para promover a celeridade processual e incluem, por exemplo, Consulta Processual, Peticionamento, Citação e Intimação.

A solução tecnológica concentra vários serviços que hoje se encontram dispersos em portais dos tribunais e nos seus sistemas de tramitação eletrônica de processos. O Portal de Serviços permite à advocacia, às promotorias e defensorias públicas, além de qualquer parte cadastrada, consultar em um único endereço eletrônico o andamento de processos ou comunicações processuais e peticionar em ações judiciais. A partir de um login único, integrado ao Gov.br, será possível acessar informações dos diferentes sistemas processuais.

### Funcionalidades

- ***Consulta unificada a todos os processos eletrônicos em andamento nos sistemas de tramitação processual conectados à PDPJ-Br;***
- ***Peticionamento inicial e intercorrente em todos os processos eletrônicos em andamento nos sistemas de tramitação processual conectados à PDPJ-Br;***
- ***Efetivação de comunicações processuais em todos os sistemas de tramitação processual eletrônica conectados à PDPJ-Br; e***
- ***Acesso ao Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN).***

## ENTREGAS 2021

- Firmado Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) para integração do Portal de Serviços à PDPJ-Br de forma unificada, concentrando serviços frequentemente utilizados pelos operadores do direito e pelos cidadãos em uma ferramenta única.

## ENTREGAS 2022

- Desenvolvidos os seguintes módulos funcionais do Portal de Serviços da PDPJ-Br:
  - **Consulta Processual:** consulta por número do processo, por nome das partes e por número da OAB)
  - **Peticionar:** permite inserção de novas peças processuais
  - **Novo processo:** permite o protocolo e a abertura de novos processos
  - **Acervo do usuário:** processos judiciais e notas de expediente
  - **Autos digitais**
  - **Autenticação integrada ao SSO da PDPJ-Br**
  - **Custas processuais**
  - **Peticionamento intercorrente**
  - **Notificações push**
  - **Dívida ativa**



## Domicílio Judicial Eletrônico

Visa à criação de um banco de cadastros de pessoas físicas e jurídicas para envio de comunicações processuais de forma eletrônica com a finalidade de modernizar, agilizar e tornar mais eficiente o envio de citações, intimações e expedientes a pessoas e a empresas de médio e grande porte, privadas e públicas. Esse sistema está sendo integrado ao Portal de Serviços do Poder Judiciário e estará disponível para todos os sistemas de tramitação processual eletrônica conectados à PDPJ-Br.

O Domicílio Judicial Eletrônico foi criado pela Resolução CNJ no 234/2016 e regulamentado pela Resolução nº 455/2022, que o instituiu como um ambiente digital integrado ao Portal de Serviços, para a comunicação processual entre os órgãos do Poder Judiciário e os destinatários que sejam ou não partes na relação processual, e determinou obrigatória a sua utilização por todos os tribunais.

### ENTREGAS 2021

- Firmado, no primeiro semestre de 2021, Acordo de Cooperação Técnica entre o CNJ e o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) para início da estruturação da solução.
- Firmado, no final de 2021, novo Termo de Cooperação Técnica entre o CNJ e a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) para continuidade no desenvolvimento do sistema com novas funcionalidades.

### ENTREGAS 2022

- Concluída a primeira etapa de implantação do módulo de Domicílio Eletrônico, com a entrega dos seguintes serviços:
  - Módulo de cadastro de empresas e usuários e revisão da estrutura e apoio às ações do usuário implementados pelo TJRJ, bem como inclusão de base de dados vinculada à Receita Federal
  - Mecanismos de integração entre os tribunais e o Domicílio Eletrônico
  - Mecanismos de integração entre as empresas e o Domicílio Eletrônico
  - Testes integrados e de performance, homologação e preparação para implantação

- Monitoramento do ambiente de produção, desenvolvimento de melhorias e correções
- Estruturação do serviço de notificação de empresas
- Realizadas reuniões com representantes dos bancos que compõem a Febraban para tirar dúvidas sobre as funcionalidades que estão sendo desenvolvidas.
- Concluídas as seguintes funcionalidades:
  - Pop-up de acesso ao inteiro teor da comunicação
  - Atualização do e-mail da coligada
  - E-mail de notificação de recebimento de comunicação processual
  - Log de auditoria
  - Atualização cadastral dos dados da Receita Federal
  - Cadastro em combo das filiais pela matriz
  - Matriz vincular filial
  - Vinculação de uma matriz à sua coligada
- Realizadas reuniões com a Febraban para discutir a importância da integração dos sistemas processuais dos tribunais ao Domicílio Judicial Eletrônico, para que as comunicações processuais sejam enviadas. Definida estratégia de divulgação do projeto aos tribunais e orientação aos usuários do sistema.
- Demais atividades concluídas:
  - Integração de front e back do cadastro de matriz, filial, coligadas e comunicação processual
  - Testes de front das funcionalidades cadastrais de PJ (pessoa jurídica) e PF (pessoa física) em ambiente de homologação
  - Disponibilização de API que retorna ao tribunal o aceite da comunicação processual
  - Adequação do PJe para a realização do piloto
  - Definição e desenvolvimento do Log de negócio/auditoria
  - Criação da logomarca do sistema



## Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 3.0)

Banco de dados mantido pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ), em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), para geração, tramitação, cumprimento e armazenamento de documentos e informações relativas a ordens judiciais referentes à imposição de medidas cautelares, medidas protetivas, alternativas penais, condenações e restrições de liberdade de locomoção das pessoas naturais. A equipe do Programa Justiça 4.0 está implementando uma nova versão do BNMP. A principal alteração é no sistema de acesso de usuários e usuárias, que agora poderão usar as funcionalidades e obter informações da ferramenta a partir de login único da PDPJ-Br.

### ENTREGAS 2021

- Planejada a nova versão do BNMP, agora sob o nome de Banco Nacional de Medidas
- Penais e Prisões (BNMP 3.0). As inovações tecnológicas planejadas incluem:
  - Identificação biométrica dos presos
  - Geração de mandados e alvarás de prisão
  - Tramitação eletrônica de documentos entre as unidades judiciárias e aquelas encarregadas de encarceramento e soltura
  - Controle do cumprimento de prisão domiciliar
  - Medidas restritivas substitutivas de prisão
  - Medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha (BNMPU)

### ENTREGAS 2022

- Estruturada a primeira fase do BNMP 3.0 a partir das seguintes atividades:
  - Consolidação do backlog
  - Planejamento da arquitetura
  - Montagem de ambiente e configurações iniciais
  - Criação de documento de análise de requisitos
  - Mapeamento das funcionalidades do BNMP 2.0 que serão aprimoradas



- Mapeamento das funcionalidades do BNMP 3.0 não existentes no BNMP 2.0
- Desenvolvimento de alertas previstos para a versão 3.0 e já inclusos no BNMP 2.0
- Protótipo das novas telas do BNMP 3.0 apresentado e aprimorado
- Alerta de assinatura aprovado (avisa os magistrados e magistradas quando há peça no sistema pendente de assinatura por mais de 24 horas) e disponibilizado.
- Desenvolvidas, para complementar o alerta de documento pendente de assinatura, funcionalidades que permitem aos magistrados, além de assinar a peça, cancelá-la, editá-la ou devolvê-la ao assessor.
- Desenvolvidos alertas de baixa automática de mandados de prisão temporária, baixa automática de prisão civil e proximidade do vencimento de prisão temporária, com antecedência de 2 dias.
- Desenvolvido alerta de inativação do cadastro e a revogação do mandado pendente de cumprimento em razão da certificação, por outro juízo, da extinção da punibilidade por morte.
- Desenvolvido alerta de vencimento de prisão temporária previsto na Resolução CNJ nº 417/2021, que irá informar magistrados e servidores quando houver, em sua vara, prisão temporária prestes a expirar. Com esse alerta, o magistrado poderá tomar as ações necessárias antes que o sistema dê baixa automática no mandado da prisão por decurso de prazo.
- Atualizada a versão 2.0 do BNMP, com três funcionalidades previstas para a versão 3.0:
  - permitir aos magistrados e magistradas editar, devolver ao assessor, assinar e excluir peças que aguardam sua assinatura.
  - permitir ao usuário unificar Registros Judiciários Individuais (RJI) que constam com nomes diferentes.
  - fornecer o histórico da peça, que mostra quem realizou quais ações dentro da peça e quando isso foi feito.



***Infraestrutura  
da PDPJ-Br***





# DATA LAKE DO PODER JUDICIÁRIO

O projeto Data Lake passou a integrar o Programa Justiça 4.0 em 2022, visando à criação de um repositório de grandes conjuntos de dados (big data) extraídos dos sistemas dos tribunais pelo Codex. A partir da utilização de técnicas da ciência de dados, como mineração de dados, estão sendo construídas diversas aplicações sobre o Data Lake. Esse repositório viabilizará a disponibilização de vários outros serviços, como o Portal de Serviços do Poder Judiciário.

## ENTREGAS 2022

- Concluída a primeira etapa de suporte à implementação do Data Lake, com a entrega de:
  - Modelo e mapeamento dos dados
  - Mapeamento da comunicação dos sistemas no CNJ
  - Definição da arquitetura do projeto Data Lake
  - Criação da infraestrutura/ambiente (AWS Cloud)
  - Criação do protótipo v. 1.0
  - Análise e definição da ingestão/transição de dados para o repositório

## Serviços Estruturantes da PDPJ-Br

Implementam as funcionalidades essenciais básicas para um sistema de processo judicial de tramitação eletrônica, os quais são necessários à integração, à coreografia e à interoperabilidade entre os serviços e soluções que compõem a PDPJ-Br.

- **Autenticação (SSO – Single Sign-On):** permite o acesso seguro e transparente a diferentes aplicativos mediante o mesmo cadastro.
- **Notificações:** centraliza o recebimento de eventos gerados nos serviços e o envio de mensagens aos usuários e aos sistemas externos à PDPJ.
- **Tabelas Processuais Unificadas (TPUs):** padroniza e classifica as nomenclaturas utilizadas nos processos judiciais.
- **Pessoas e Endereços:** fornece dados de pessoas ligadas aos processos judiciais de forma integrada com a Receita Federal.
- **Cabeçalho Processual:** permite acesso aos dados básicos dos processos (número, órgão julgador e partes).
- **Organizacional:** organograma do Judiciário que permite o entendimento das hierarquias e relações entre os tribunais e auxilia na tramitação dos processos.
- **Marketplace:** módulo que agrega os serviços.

### ENTREGAS 2021

- Disponibilizados os 7 serviços estruturantes na PDPJ-Br.
- Definido o Processo de Desenvolvimento de Software (PDS) da PDPJ-Br, utilizando estrutura ágil e customizando a ferramenta Jira para estruturação e gerenciamento dos trabalhos de desenvolvimento.
- Elaborada a documentação de referência para auxiliar desenvolvedores de todos os órgãos do Poder Judiciário a utilizar as funcionalidades oferecidas pelos serviços estruturantes.

## ENTREGAS 2022

- Aperfeiçoado o sistema de implementação e da interface do serviço de Notificações, de forma a torná-lo mais simples e mais amigável para o usuário final.
- Entregue a versão 1.1.1 do front-end, incluindo os módulos de subscrição (utilizado pelos tribunais para integração à PDPJ-Br) e de administração (utilizado pelo CNJ para cadastro de serviços e eventos).  
Lançada a versão 1.1 do back-end, com correção de bugs diversos. Realizadas melhorias nas funcionalidades disponíveis, como a adição de tela com acesso aos logs de tentativas de envio de notificações e ajustes no leiaute e no back-end.
- Desenvolvida a primeira etapa do front-end do serviço, o qual conta com eventos do BNMP, Sisbajud, PrevJud e PJe Mídias, para integração dos sistemas processuais e consumo dos tribunais.
- Ampliados e aperfeiçoados os dados disponíveis nos serviços de Cabeçalho Processual e de Pessoas/Endereços, com publicação de novas versões do Cabeçalho Processual, aumento de performance e melhorias como a consulta simplificada, novas opções de parâmetros e paginação, além de diversas correções de bugs. O serviço de Cadastro de Pessoas foi integrado às bases do CNPJ e CPF da Receita Federal, otimizando os tempos de consulta e a confiabilidade das informações.
- Novo serviço de consulta às **Tabelas Processuais Unificadas**: publicada a versão 1.1, que redireciona as consultas à nova base de dados criada em nuvem (AWS). Isso aumenta a performance do serviço e aumenta as possibilidades de evolução. Está em homologação a versão 1.2, com possibilidades de consulta e detalhamento de movimentos, classes, documentos e assuntos. Também já se encontra em fase final de testes a versão 1.3, que permitirá o download completo das tabelas.
- Autenticação: lançada a versão 2.1.2 do Single Sign-On (SSO), que contempla integrações com os sistemas processuais e-Proc e e-SAJ. Implementados o duplo fator de autenticação (OTP), a integração com o provedor de identidade Gov.br (Governo Federal) e o novo leiaute para a tela de login.



## MODELO NACIONAL DE INTEROPERABILIDADE (MNI)

Institui padrão de comunicação estabelecido pelo CNJ a ser utilizado pelos tribunais. O MNI encontra-se na versão 2.0 e 3.0, com reestruturação em suas APIs (Application Programming Interfaces), conjunto de normas que possibilita a comunicação entre plataformas por meio de uma série de padrões e protocolos. A integração do MNI à PDPJ-Br garantirá sua integração ao Data Lake. Esse projeto passou a integrar o Programa Justiça 4.0 em 2022.

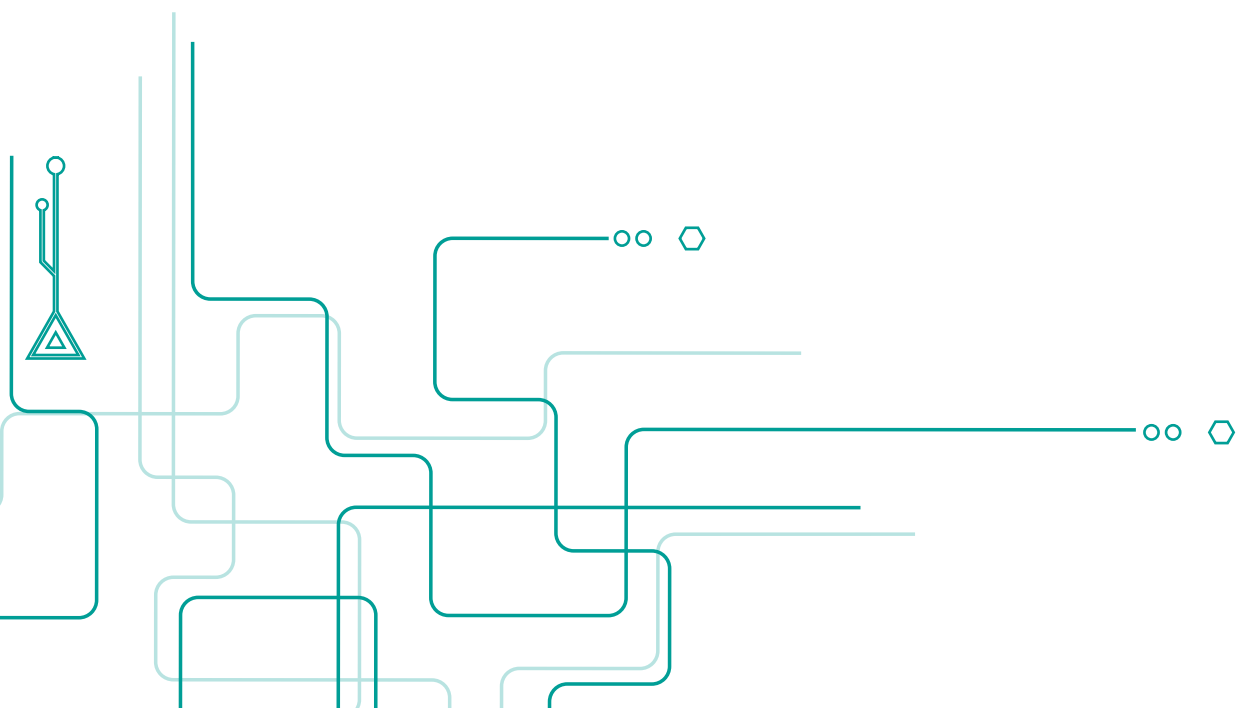
O CNJ aprovou, em abril de 2022, resolução para efetivar a interoperabilidade entre os diferentes sistemas de tramitação eletrônica de processos utilizados pelos tribunais e pelo Ministério Público. O Ato Normativo nº 0002077-40.2022.2.00.0000 mudou a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 3/2013 ao estabelecer prazo de 180 dias para instalação da versão mais atual do Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público.

O normativo instituiu prazos para os órgãos informarem ao CNJ sobre a atual versão do MNI adotada, criarem um cronograma de implantação da nova versão e informarem o funcionamento da nova versão do MNI ou a justificativa do atraso. Para conciliar a discrepância da infraestrutura digital no país, os tribunais terão prazo para migrar gradualmente para a nova versão. De acordo com a mesma norma, a indisponibilidade do MNI acarretará a prorrogação dos prazos processuais, conforme previsto na Resolução CNJ nº 185/2013.

### ENTREGAS 2022

- MNI 4.0 estruturado em sua fase 1:
  - Plano de implantação do projeto-piloto do MNI 4.0 desenvolvido.
  - Atualizado o gateway do CNJ para chamadas MNI.
  - Implementadas as APIs petição inicial, petição intercorrente e entrega de documentos.
  - Analisados os requisitos e criada proposta de novas funcionalidades, métodos e APIs.

- Atualizada a documentação dos métodos, APIs, modelo de dados aplicados para as operações de petição inicial e intercorrente, melhorias evolutivas nos formulários, métodos e APIs.
- Analisado o código-fonte existente no repositório do Processo Judicial Eletrônico, assim como a lista de endpoints disponibilizada pelo CNJ.
- Enviado formulário aos tribunais solicitando informações atualizadas dos endereços de endpoints do MNI de cada órgão. Até 1º de julho, 64% dos tribunais informaram esses endereços.
- Petições inicial e intercorrente: as duas operações foram entregues em ambiente de desenvolvimento, nas versões 2.2.2 e 2.2.3 do MNI, baseadas na tecnologia REST. A equipe desenvolveu o ambiente de homologação para disponibilização das operações.





***Módulos Negociais  
da PDPJ-Br***





Automatiza o envio de ordens judiciais e o acesso às bases de dados do INSS, acelerando a análise e conclusão dos processos judiciais previdenciários de toda a população brasileira. Esse sistema está sendo integrado à PDPJ-Br para que todos os tribunais tenham acesso.

## ENTREGAS 2021

- Estruturado o módulo de integração e ambientes de desenvolvimento, baseado no modelo de referência da PDPJ.
- Homologados os serviços do Dossiê Médico e Dossiê Previdenciário da API da DATAPREV.
- Firmado Acordo de Cooperação Técnica com o TRF4 para a integração dos serviços previdenciários no e-Proc.
- Desenvolvidos modelos de telas e relatórios em PDF, com o subsídio do Grupo de Trabalho Negocial, composto por juízes e juízas do TRF1, TRF2, TRF3, TRF4 e TRF5.
- Implementado o relatório em PDF para Dossiê Médico.
- Implementado o relatório em PDF para o Dossiê Previdenciário (extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, Declaração de Benefícios, Histórico de Créditos, Carta-Concessão e Dados Cadastrais do CNIS).
- Iniciado o desenvolvimento dos seguintes serviços que são parte do Módulo Previdenciário:
  - **Dossiê Médico:** permite solicitar uma informação com o CPF e receber laudo médico com dados estruturados e em PDF.
  - **Dossiê Previdenciário:** permite solicitar uma informação com o CPF e receber informações de seu Dossiê Previdenciário, com informações do histórico de créditos, benefícios e extrato do CNIS.
  - **Intimação Judicial:** permite o envio automatizado de dados e metadados das ordens judiciais para aceleração do cumprimento pelo INSS.

- **Processo Administrativo Previdenciário (PAP):** integração eletrônica para buscar dados do processo administrativo via solicitação por um CPF.
- Realizados testes de homologação e integração da API Intimação Judicial à PDPJ-Br em parceria com INSS e DATAPREV.
- Finalizado o desenvolvimento da API do Dossiê Médico.
- Finalizado o desenvolvimento da API do Dossiê Previdenciário.
- Entregue o front-end (interface gráfica do usuário) dos serviços de Dossiê Previdenciário, Dossiê Médico e Intimação Judicial.
- Desenvolvida a identidade visual do módulo, com apoio da Secretaria de Comunicação Social do CNJ.
- Disponibilizados os serviços de Dossiês Médico e Dossiê Previdenciário no marketplace da PDPJ-Br.
- Entregue o serviço de extração de dados de sentença, que permite obter dados de benefício em minuta de sentença com modelo-padrão de texto para automatizar o envio de uma ordem judicial previdenciária.
  - Entregue o serviço de acesso aos dados do Cabeçalho Processual para automatizar o envio de uma ordem judicial previdenciária.
  - Configuradas as autorizações para acesso controlado aos módulos.
  - Implementadas as entradas de assinaturas eletrônicas de uma sentença enviada para o serviço.
  - Desenvolvidos relatórios em PDF do envio e da resposta de Intimação Judicial.
  - Desenvolvidos relatórios em PDF para Dossiê Previdenciário de Quadro-Resumo, utilizando modelo criado em workshop realizado pelo Laboratório de Inovação do TRF3.
- Integrados os serviços de Dossiês Médico e Previdenciário ao sistema PJe (em parceria com a equipe de TI do TRF3) e ao sistema e-Proc (em parceria com a equipe de TI do TRF4).

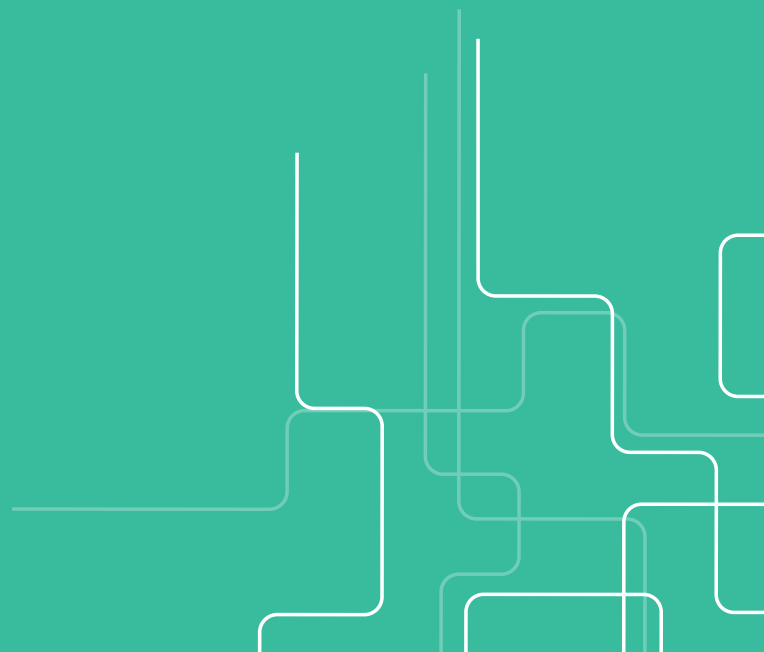


# ● RESULTADOS

## ◆ EIXO 2

### GESTÃO DE INFORMAÇÃO E POLÍTICAS JUDICIÁRIAS

*Gestão da informação para  
formulação, implantação e  
monitoramento de políticas judiciárias  
baseadas em evidências e voltadas  
à promoção de Direitos Humanos  
fortalecida*





## Suporte à implantação do Juízo 100% Digital e dos Núcleos de Justiça 4.0

O CNJ aprovou, em outubro de 2020, a Resolução nº 345, que autoriza os tribunais brasileiros a adotarem o Juízo 100% Digital. Com ele, a população pode valer-se da tecnologia para ter acesso à justiça sem precisar comparecer fisicamente aos fóruns. No Juízo 100% Digital, todos os atos processuais são praticados exclusivamente pela internet. Isso vale, também, para as audiências e sessões de julgamento, que vão ocorrer exclusivamente por videoconferência. É um grande avanço para a tramitação dos processos e propicia maior celeridade por meio do uso da tecnologia, evitando os atrasos decorrentes da prática de atos físicos ou que exijam a presença das partes nos fóruns.

### O que são os Núcleos de Justiça 4.0?

Os Núcleos de Justiça 4.0 permitem o funcionamento remoto, totalmente digital, proporcionando maior agilidade e efetividade à justiça, pois atendem a todos que procuram a justiça em busca de solução para litígios específicos, sem que a pessoa seja obrigada a se deslocar até um fórum para comparecer a uma audiência.

A iniciativa, que integra o Programa Justiça 4.0 e foi formalizada pela Resolução nº 385/2021 do CNJ, autorizou a criação desses núcleos pelos tribunais de todo o país. Nos Núcleos de Justiça 4.0, os processos tramitam por meio do Juízo 100% Digital, no qual videoconferências e outros atos são realizados com o auxílio da tecnologia e dispensam a presença física das partes e representantes. Os processos somente poderão ser distribuídos para os Núcleos que respondem por aquela matéria. Cada núcleo pode atender demandas especializadas que lhe forem encaminhadas, julgando ações vindas de qualquer local do território sobre o qual o tribunal tiver jurisdição.

Em 2021 e 2022, magistrados do Programa Justiça 4.0 visitaram Tribunais de Justiça com foco na mobilização para adesão ao Juízo 100% Digital e implantação dos Núcleos de Justiça 4.0.

**2021**

**7,4 mil** serventias  
utilizavam o Juízo  
100% Digital

**2022 (agosto)**

**13.825** serventias  
utilizam o Juízo 100%  
Digital (58,4% do total)

**57** serventias contam  
com Núcleo de Justiça 4.0

### Mapa de implantação do Juízo 100% Digital e dos Núcleos de Justiça 4.0



[Acesse aqui](#)



## Redesenho dos processos do Escritório de Projetos do Conselho Nacional de Justiça (PMO Jud)

Projeto de Cooperação Técnica assinado no âmbito do Programa Justiça 4.0 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), responsável pela implementação de Modelo de Escritório de Projetos do CNJ, Painéis de Resultados, Painel de Dados da Justiça Brasileira e Painel de Desempenho da Estratégia do Judiciário.

### ENTREGAS 2021

- Desenvolvido, em parceria com o UNOPS, **Plano de Redesenho do Escritório de Projetos do CNJ**, com foco na otimização de coordenação, transparência e gestão estratégica das iniciativas, com a entrega de 1 Diagnóstico sobre a Maturidade em Gestão de Projetos, seguido da oferta de 2 cursos em gestão de projetos e 1 Plano de Melhorias para Ferramentas e Processos.
- Desenvolvido e lançado o **Curso de Introdução à Gestão de Projetos**, na modalidade autoinstrucional, disponibilizado na plataforma do CEAJUD. A capacitação foi realizada em parceria com o UNOPS. O curso foi ministrado pelo professor Mário Henrique Trentim, com carga horária de 2 horas. Ao longo de 2021, **206 pessoas foram capacitadas**.
- Desenvolvido e realizado, em parceria com o UNOPS, o curso **Formação em Gestão de Projetos**, na modalidade síncrona, com duas turmas, de agosto a setembro de 2021. O curso foi ministrado pelo professor Mário Henrique Trentim, com carga horária de 30 horas. Foram capacitadas **41 pessoas**.



- Realizado workshop conduzido pela equipe do UNOPS, com participação da equipe do Escritório Corporativo de Projetos (ECP/SEP), colaboradores do CNJ e magistrados, para balanço dos achados durante o mapeamento de processos e fluxos em gestão de projetos com utilização da metodologia PMO Value Ring.
- Como resultado dessa atividade, indicadores dos benefícios de atuação do ECP foram selecionados e oportunidades foram priorizadas para implementar melhorias nos processos do ECP.
- Com a mesma metodologia (PMO Value Ring), os participantes selecionaram e ordenaram 5 de 30 benefícios e elencaram percepções e expectativas em relação ao ECP/SEP.
- Realizado balanço do PMO Value Ring fases I e II, com priorização das oportunidades de estruturação do ECP e seleção de indicadores com o secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Marcus Lívio, os juízes auxiliares Dayse Starling e Dorotheo Barbosa Neto e a equipe do ECP.
- Apresentado o diagnóstico da situação atual e validação da visão futura (portfólio e projetos) à equipe da ECP, ao secretário especial Marcus Lívio e aos magistrados e servidores que participaram do diagnóstico em maturidade em gestão de projetos e do PMO Value Ring.

## ENTREGAS 2022

- Desenvolvidas e implementadas, em 2022, a Metodologia de Gestão de Portfólio (MGPORT) e a Metodologia de Gestão de Projetos (MGPROJ) para o ECP/SEP. Com esse plano, o ECP/SEP passa a atuar como um Escritório Corporativo de Projetos Institucionais do CNJ, com foco na gestão de benefícios dos projetos.
- Realizada a Operação Assistida de 5 projetos, para análise do Termo de Abertura de Projetos (TAP), estudo de viabilidade e criação de indicadores de benefícios, com um total de 10 horas de atividades assistidas para cada projeto. Foram projetos participantes da Operação Assistida: PMO Jud, Demandas Complexas, Ciclo de Debates e Capacitação em Integridade e Compliance.
- 131 servidores do CNJ e da Justiça Federal foram capacitados no módulo Trilha de Formação em Gestão de Projetos, nos seguintes temas:
  - Gestão de Benefícios e Pensamento Sistêmico
  - Pensamento Adaptativo e Gestão de Mudança
  - Configuração de Microsoft PWA (modelagem da ferramenta de gestão de projetos adotada pela equipe do ECP)
  - Formação de Facilitadores
  - Cultura de Dados
  - Power BI
- Realizado, com a equipe do Departamento de Gestão Estratégica (DGE/SEP), o Curso de Qlik Sense, em parceria com o UNOPS. O objetivo foi capacitar os colaboradores a usar essa ferramenta para atualizar os painéis e dashboards geridos por esse departamento.
- Relançado o curso de Formação em Gestão de Projetos em junho de 2022. O curso conta com 450 pessoas matriculadas e tem como objetivo apresentar os principais conceitos, a importância e a aplicabilidade da gestão de projetos para alcançar os objetivos estratégicos da organização.
- Ao final da formação, os alunos e as alunas são capazes de: 1) entender o contexto do gerenciamento de portfólio e do gerenciamento de projetos nas organizações, bem como identificar padrões e melhores práticas; 2) conhecer o Guia PMBOK e a metodologia PRINCE2; 3) aplicar abordagens colaborativas de gerenciamento de projetos (PMCanvas).





## Painel de Monitoramento dos Indicadores dos Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021–2026)

Demonstra resultados dos indicadores de desempenho associados a cada macrodesafio previsto na estratégia. Essa ação também resulta da parceria entre o PNUD, o UNOPS e o CNJ.

[Clique aqui](#) e conheça os Macrodesafios do Poder Judiciário para 2021–2026.

### ENTREGAS 2021

- Planejada e concluída a primeira versão do Painel de Monitoramento dos Indicadores dos Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021–2026), que exibe resultados dos indicadores de desempenho associados a cada macrodesafio previsto na estratégia.

### ENTREGAS 2022

- Disponibilizada, no portal do CNJ, a versão final do Painel de Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021–2026), com indicadores de desempenho associados a cada um dos macrodesafios, como os índices de acesso à justiça, transparência, sustentabilidade, conciliação e congestionamento das execuções fiscais.



**Acesse aqui** o Painel de Monitoramento.

◦ RESULTADOS

◆ EIXO 3

## PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, LAVAGEM DE DINHEIRO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

*Estratégias de atuação da justiça na  
prevenção e combate à corrupção,  
lavagem de dinheiro e recuperação de  
ativos.*





**Sistema Nacional de Investigação  
Patrimonial e Recuperação de Ativos**

É um dos módulos negociais da PDPJ-Br. Vai permitir cruzar informações contidas em bases de dados abertas e fechadas, destacando os vínculos societários, patrimoniais e financeiros entre pessoas físicas e jurídicas. Esses vínculos seriam dificilmente perceptíveis em uma mera análise documental a partir de uma decisão judicial. Com a ferramenta, as investigações serão mais rápidas e eficientes, contribuindo para o objetivo do Programa Justiça 4.0 de fortalecer a atuação da justiça com o aprimoramento da gestão de dados e informações e a otimização da pesquisa de ativos em diferentes bancos de dados.

Esse módulo contribuirá para a investigação patrimonial visando à recuperação de ativos na fase de execução de processos, especialmente quando há ocultação de bens por parte dos devedores. A principal funcionalidade do Sniper é possibilitar a visualização do cruzamento, de forma gráfica, de informações contidas em diferentes bases de dados, com o objetivo de facilitar a identificação de ativos vinculados indiretamente aos devedores. Dessa forma, a ferramenta colabora para a agilidade do Judiciário na fase de cumprimento de sentença e execução forçada nos diversos segmentos da justiça.

## ENTREGAS 2021

- Contratada empresa, em agosto de 2021, para realizar o desenvolvimento do software do Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos (Sniper).
- Definida a infraestrutura do sistema, a concepção do front-end e tópicos negociais dos dados.
- O Sniper teve seus requisitos especificados e foi integrado à PDPJ-Br com a funcionalidade do módulo Mapa de Relacionamentos. O módulo é capaz de identificar vínculos societários e informações sobre candidaturas a cargos políticos a partir das seguintes bases de dados abertos:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (Secretaria da Receita Federal do Brasil)
- Candidatos a cargos políticos (Tribunal Superior Eleitoral)

## ENTREGAS 2022

- Entregue o Módulo Ferramenta de Pesquisa e Busca de Ativos, capaz de realizar pesquisas de ativos em bases de dados abertas e fechadas, como bases de aeronaves, embarcações e bens declarados de candidatos.
- Ampliado o Módulo Mapa de Relacionamentos, capaz de identificar vínculos societários a partir de bases de dados do CNJ ou outras obtidas por meio de convênio ou acordo, e ainda permitir que outros tipos de vínculo sejam encontrados entre os registros preexistentes do:
  - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (convênio com a Receita Federal do Brasil – RFB)
  - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (convênio com a RFB)
  - Candidatos a cargos políticos (dados abertos do TSE)
  - Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud)
- Realizadas análises sobre os dados de sigilo bancário no Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SisbaJud) e seu potencial de uso pelo Sniper, considerando objetivos e expectativas dos usuários da ferramenta. Também foi realizada análise do Sistema de Informações ao Judiciário (Infojud) para esclarecimentos técnicos sobre a integração de base de dados fiscais sigilosos.
- Desenvolvido o Módulo de Dados Sigilosos, com capacidade de abrigar dados de informações sigilosas que serão adicionadas pelos próprios usuários do sistema, de maneira independente aos extratores de dados citados anteriormente, na integração com outras bases, tendo ainda a capacidade de extrair dados oriundos de formatos PDF. Os dados sigilosos deverão ficar disponíveis apenas para o próprio usuário que adicionou a informação e precisarão estar em um formato estruturado, definido a priori.
- Aprovado o curso formativo sobre a ferramenta Sniper. A capacitação será disponibilizada em formato autoinstrucional na plataforma do CEAJUD. O curso será dividido nos módulos: 1) Mapa de Relacionamentos – dados não sigilosos; e 2) Mapa de Relacionamentos – dados judiciais e dados sigilosos.
- Realizado o lançamento oficial do Sniper em 16 de agosto de 2022. [Veja aqui](#) o vídeo explicativo da ferramenta.



## SISTEMA DE GESTÃO DE BENS SISBEM JUD

É um dos módulos negociais da PDPJ-Br. Possibilita o cadastro e a gestão de bens e ativos apreendidos de forma simples, flexível e confiável, permitindo um melhor controle dos processos e bens pelos órgãos judiciais. O objetivo é viabilizar uma gestão mais integrada, possibilitando rastrear desde a apreensão até a destinação final de bens envolvidos em processos judiciais, de forma a evitar extravios, depreciação ou perecimento desses bens.

O SISBEM JUD irá favorecer a integração do Poder Judiciário por meio da gestão dos bens com restrição judicial, garantindo a eficácia no controle dos bens cíveis e criminais, contribuindo para a boa gestão e o fortalecimento institucional do sistema de justiça, combate à corrupção e lavagem de dinheiro, recuperação de ativos e nivelamento das capacidades.

### O SISBEM JUD será capaz de:

- integrar-se a todos os sistemas de processos eletrônicos, nos termos da Resolução CNJ nº 335/2020, que institui a PDPJ-Br;
- controlar a situação do bem apreendido desde o registro no sistema até a sua destinação final;
- armazenar informações sobre centenas de milhares de registros de bens apreendidos e seus vínculos processuais;
- atender a realidade de tribunais que não possuem central de gestão de bens apreendidos.



## ENTREGAS 2021

- Realizada a contratação de empresa para desenvolver o Sistema de Gestão de Bens (SISBEM JUD), com melhorias que irão favorecer a integração do Poder Judiciário no âmbito da gestão de bens apreendidos, atuando com eficácia no controle desses bens.

## ENTREGAS 2022

- Validado o **protótipo do sistema** pela equipe de mentores negociais e técnicos, que conta com a instalação e configuração dos novos módulos de cadastro, remessa e tramitação de bens em ambiente CNJ. O relatório de entrega e instalação inclui os códigos de desenvolvimento do módulo, manual de instalação e manual de uso do sistema, além da consolidação de todos os módulos desenvolvidos, com a entrega dos scripts e códigos-fontes atualizados.
- Realizados **diálogos com os tribunais** em reuniões de alinhamento de expectativas.
- Publicado o Sistema de Gestão de Bens (**SISBEM Jud**) no *marketplace* da **PDP-J-Br** com as seguintes funcionalidades:
  - Módulo de Acesso e Controle de Perfis no Sistema
  - Módulo de cadastramento e registro de bens apreendidos
  - Módulos de acompanhamento da tramitação, movimentação e status (ativação/desativação)
  - Módulo de destinação dos bens
  - Módulo de Controle e Segurança do Sistema
  - Módulo de painéis e relatórios BI
- Planejada a **capacitação sobre o SISBEM Jud**. O curso será ofertado a distância e no formato autoinstrucional, via plataforma do CEAJUD.





## PROGRAMAS DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE PARA O PODER JUDICIÁRIO

Uma das frentes do Programa Justiça 4.0 é o apoio à criação e ao fortalecimento de programas de integridade e compliance no CNJ e no Poder Judiciário.

A Resolução do CNJ nº 410, de 23 de agosto de 2021, dispõe sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário. Destacam-se como eixos necessários para a estruturação de sistemas de integridade:

- I – Comprometimento e apoio explícito da Alta Administração dos respectivos órgãos;
- II – Existência de órgão gestor responsável pela sua implementação e coordenação em cada tribunal;
- III – Análise, avaliação e gestão dos riscos; e
- IV – Monitoramento permanente, aprimoramento contínuo e capacitação.

### ENTREGAS 2021

- Realizada, no segundo semestre de 2021, Pesquisa de Integridade e Compliance com 96 órgãos das justiças Federal, Eleitoral, do Trabalho e Militar. Essa pesquisa teve como objetivo obter uma imagem desses órgãos em relação à existência e efetividade de estruturas, políticas e procedimentos internos que sustentariam um programa de integridade. Como um dos resultados preliminares, identificou-se a necessidade de fortalecer a agenda de cursos do Poder Judiciário a respeito de temas concernentes a essa temática específica.

Os resultados da pesquisa mostraram ainda que a maioria dos tribunais desconhece ou não tem programa de integridade e compliance implementado. Por outro lado, um pouco mais de 50% têm procedimentos para levantar, avaliar e gerir riscos de irregularidade, fraude e corrupção.

	Programa de Integridade e <b>Compliance</b>	Treinamentos	Procedimentos de avaliação de riscos de irregularidade, fraude e corrupção
Segmento	Desconhecem ou não possuem um programa de integridade e compliance implementado sob direcionamento e supervisão da Alta Administração.	Desconhecem, não realizam ou promovem treinamentos com pouca frequência destinados à Alta Administração, a servidores e terceirizados com orientações voltadas a um programa de integridade e/ou políticas visando a boas práticas e demais orientações	Possuem um procedimento para levantar, avaliar e gerir os riscos de irregularidade, fraude e corrupção aos quais o tribunal está submetido
<b>Justiça Federal</b>	62%	81%	62%
<b>Justiça Eleitoral</b>	77%	73%	65%
<b>Justiça do Trabalho</b>	71%	75%	67%
<b>Justiça Militar da União</b>	70%	45%	20%

## ENTREGAS 2022

- Contratada instituição para produção e oferta de dois cursos de Integridade e Compliance para servidores do Poder Judiciário, na modalidade de ensino a distância, de forma a complementar o esforço que vem sendo realizado pelo PNUD e pelo CNJ para o fortalecimento das capacidades do Poder Judiciário na prevenção e no combate à corrupção. Os seguintes cursos serão oferecidos no segundo semestre de 2022:
  - Princípios Básicos de Integridade e Compliance, que será disponibilizado de forma autoinstrucional na plataforma do CEAJUD.
  - Formação de Gestores em Sistemas de Integridade e Compliance, que será ofertado nas modalidades síncrona e assíncrona.
  
- Planejado o Projeto Repositório, que consistirá em uma aba do Portal do CNJ para reunir guias, diretrizes e práticas publicadas nos temas de combate à corrupção, lavagem de dinheiro, e recuperação e gestão de ativos. Contratada consultoria para o levantamento bibliográfico de estudos nacionais e internacionais na temática.

# ● RESULTADOS

## ◆ EIXO 4

### FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES INSTITUCIONAIS DO CNJ

*Plano de fortalecimento de capacidades institucionais do CNJ e da Justiça, com ênfase na promoção de segurança jurídica e do ambiente de negócios para o desenvolvimento nacional.*



# DATAJUD

## BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO

Permite o recebimento, o consumo e a disponibilização das informações dos tribunais de maneira constante, performática e segura. O DataJud foi instituído pela Resolução nº 331/2020, que determina seu uso como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário. A implantação dessa base permite a extinção e simplificação de diversos cadastros e sistemas que atualmente são alimentados pelos magistrados e servidores de forma manual, promovendo economia de recursos públicos e alocação mais produtiva da mão de obra. Os dados são usados para estudos e diagnósticos do Poder Judiciário a fim de contribuir com a construção e o acompanhamento de políticas públicas.

Com o processamento das estatísticas de forma centralizada pelo CNJ, a base trará mais segurança aos dados que serão apresentados. Além disso, as possibilidades de diagnóstico aumentam na medida em que passa a ser possível identificar gargalos por fase processual e calcular indicadores de desempenho e de produtividade, por exemplo, tempo de tramitação dos processos judiciais, congestionamento e atendimento à demanda, para qualquer matéria do direito ou classe processual.

### SAIBA MAIS

O Datajud conta com mais de 11,4 bilhões de movimentações processuais e 271 milhões de registros processuais desde 2020.

Consome cerca de 4,2 terabytes em dados emetados processuais enviados pelos tribunais ao CNJ.

O Codex funciona como um “robô” atualizador do DataJud, percorrendo as bases de dados dos tribunais emontando um data lake (grande repositório de dados ou de vários bancos de dados) que poderá servir a outras aplicações da PDPJ-Br.

## ENTREGAS 2021

- Em 2021, o Programa Justiça 4.0 assessorou tecnicamente os tribunais na organização de dados para envio à Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud), que é a fonte primária do Sistema de Estatística do Poder Judiciário. Com essa ação, contribuiu para o cumprimento da Resolução CNJ nº 331/2020 e da Portaria CNJ nº 160/2020.
- Realizados 87 encontros da equipe do Programa Justiça 4.0 e do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ/CNJ) com os 90 tribunais para auxiliar no trabalho de orientação sobre saneamento de dados.
- 90 tribunais e o Conselho da Justiça Federal (CJF) enviaram seus dados para a base do DataJud.
- Oferecidas aos tribunais várias ferramentas de apoio para validação dos dados: o Programa Validador; o Painel de Saneamento; o Painel de Acompanhamento; o FaxinaJud; e uma API que viabiliza a consulta, na íntegra, da base do DataJud do próprio tribunal por usuários autorizados e IPs cadastrados no CNJ. As ferramentas de apoio foram disponibilizadas aqui.

## ENTREGAS 2022

- Inseridos na base do DataJud os dados do Tribunal de Justiça de São Paulo, totalizando 100% dos tribunais com dados enviados e 270 milhões de registros processuais disponíveis.
- Realizadas atividades de saneamento e orientações sobre parametrização de dados, com atendimento contínuo de demandas enviadas ao DPJ/CNJ.
- Validadas e desenvolvidas as regras de extração do DataJud junto ao Comitê de Parametrização do CNJ.
- Criada API de Consulta das Movimentações Processuais.
- Finalizado e divulgado o Relatório 2021 DataJud, baseado no diagnóstico de saneamento de dados dos tribunais. O documento contempla as iniciativas, as dificuldades, as percepções e os avanços dos tribunais quanto ao saneamento dos dados enviados ao DataJud.
- Entregue o DataMart, novo banco de dados modelado em formato relacional, com situações e regras de parametrização incluídas diretamente e com unificação das chaves dos processos recebidos pelos tribunais, o que facilita o desenvolvimento de novas soluções de painel e extrações pontuais de dados.



## PAINEL DE ESTATÍSTICAS DO PODER JUDICIÁRIO

As estatísticas do Judiciário agora podem ser consultadas em painel interativo no Portal do CNJ. A ferramenta disponibiliza à sociedade informações como tempo médio de uma ação judicial, número de processos novos, pendentes e julgados e indicadores de desempenho e produtividade. Suas informações provêm da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) e permitem identificar gargalos de varas com maior ou menor congestionamento, com mais processos conclusos ou menos e com processos parados, sem andamento. Ao exibir dados processuais e de produtividade, a ferramenta auxilia a gestão das unidades judiciárias, garantindo eficiência e transparência às atividades do Poder Judiciário.

**Acesse aqui** o **Painel de Estatísticas**



*O Painel de Estatísticas segue a Resolução nº 333/2020, que determina a inclusão de campo ou espaço denominado “Estatística” na página principal dos sítios eletrônicos dos órgãos do Poder Judiciário, possibilitando fácil acesso às informações consolidadas e a tomada de decisões com uso de dados atuais, confiáveis e desagregados. São reunidos dados abertos, painéis de Business Intelligence e relatórios estatísticos referentes à atividade-fim do Poder Judiciário. O painel ainda subsidiará a Corregedoria Nacional de Justiça, que necessita de informações prévias dos tribunais para preparar as inspeções.*

## ENTREGAS 2021

- Desenvolvida a primeira versão do Painel de Estatísticas do Poder Judiciário e apresentada ao Conselho da Justiça Federal, à Corregedoria Nacional e a 90 tribunais.
- Realizados estudos sobre a extração dos dados da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) e definidas as parametrizações.

## ENTREGAS 2022

- Lançado oficialmente e disponibilizado no Portal do CNJ o Painel de Estatísticas do Poder Judiciário em fevereiro de 2022.
- Realizadas as seguintes ações de suporte e aperfeiçoamento do Painel:
  - Fase de validação negocial, correção de dados e script, criação da API e finalização dos mapas.
  - Elaborado texto promocional e material visual para a divulgação do Painel pela Secretaria de Comunicação Social do CNJ e pelo Programa Justiça 4.0.
  - Elaborado e divulgado vídeo institucional explicativo sobre as funcionalidades do Painel.
  - Elaborado painel para acompanhamento das atualizações do Módulo de Produtividade Mensal que refletirão na atualização da aba Mapas.
  - Elaborados os arquivos em CSV para disponibilização aos tribunais e à Corregedoria Nacional, diante da inclusão de novos indicadores.
- Desenvolvida a primeira etapa de novas funcionalidades no Painel:
  - Inclusão da aba de Classes
  - Inclusão da aba de Assuntos
  - Inclusão da aba de Metas
  - Inclusão da aba de Conciliação





## PAINEL DOS GRANDES LITIGANTES

Contém os maiores litigantes do Judiciário e será disponibilizado aos magistrados, servidores, pesquisadores, estudantes e sociedade como um todo. Os dados são fornecidos pelo DataJud. A visibilidade em um painel único permitirá conhecer os litigantes mais demandados ou que mais demandam, possibilitando a proposição de medidas que visem à mudança desse panorama.

### ENTREGAS 2021

- No segundo semestre de 2021, a equipe do Programa Justiça 4.0 planejou toda a estrutura necessária para a criação do Painel dos Grandes Litigantes do CNJ.

### ENTREGAS 2022

- Realizadas, até agosto de 2022, as seguintes entregas:
  - Integração de dados de pessoas jurídicas com a base da Receita Federal para qualificação dos dados e captura de informações sobre a natureza da atividade.
  - Construção do Painel, com possibilidade de consulta dos 20 maiores litigantes por tribunal e por órgão julgador, levando-se em consideração tanto os casos novos quanto os casos pendentes.
  - Visualização de dados com comparação com ano anterior, por litigante e por segmento de atividade.

## FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE JUÍZES E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

O aperfeiçoamento funcional em temáticas prioritárias para o CNJ e para a Justiça Federal (cursos, capacitações, metodologias e ferramentas) é uma das frentes de atuação do Programa Justiça 4.0.

O CNJ fortalece as suas capacidades institucionais e promove a disseminação de informação e conhecimento ao desenvolver, especialmente por meio das seguintes iniciativas:

- Elaborar e adaptar conteúdos que possam auxiliar no desenvolvimento profissional dos membros do Judiciário.
- Disponibilizar ferramentas e metodologias para a gestão do conhecimento.
- Fortalecer a cultura organizacional.
- Disponibilizar materiais na modalidade de educação permanente e continuada das melhores práticas no âmbito das ações de formação.

## CURSOS 2021



### Webinário de Lançamento dos Cursos de Ciência de Dados Aplicada ao Poder Judiciário - Módulo 1

[Acesse o vídeo completo aqui](#)

**Visualizações:** 4.361



### Webinário Justiça 4.0: com o objetivo de debater a transformação tecnológica do Poder Judiciário

[Acesse o vídeo completo aqui](#)

**Visualizações:** 3.013



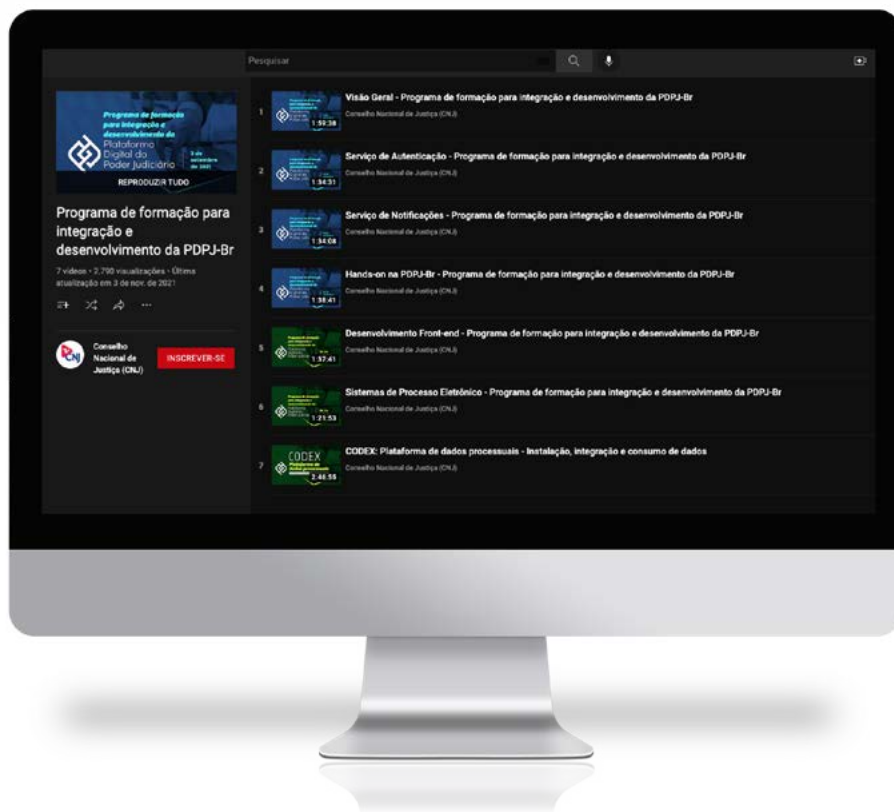
### Lançamento do Programa de Formação para Integração e Desenvolvimento da PDPJ-Br

Série de 4 encontros para demonstrar às equipes técnicas dos tribunais o funcionamento e as soluções já disponíveis na Plataforma.

[Acesse o vídeo completo aqui](#)

**Visualizações:** 4.909

## WEBINÁRIOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PDPJ-BR



O Programa de Formação qualifica as equipes de tecnologia dos tribunais para compreender o funcionamento e as soluções disponíveis na PDPJ-Br. Os webinários foram transmitidos semanalmente em setembro e outubro de 2021, apresentando a Plataforma, as soluções disponíveis e os requisitos necessários para desenvolver os serviços, os módulos e as integrações.

Foram discutidos os temas: Visão geral, Serviço de Autenticação (Single Sign-On), Serviço de Notificações, Hands-on na Plataforma, Desenvolvimento de Front-Ends, Sistemas de processo eletrônico e Codex: plataforma de dados processuais.

***Todos os vídeos do Programa de Formação podem ser [acessados aqui.](#)***

## CURSOS 2022

### Ciência de Dados aplicada ao Poder Judiciário



Essa série de cursos, realizada em parceria com o Departamento de Estatística da Universidade Federal do Paraná (DEST/UFPR), tem o objetivo de fomentar o uso de painéis e relatórios dinâmicos na divulgação de estatísticas do Poder Judiciário. Com essas capacitações, o Programa Justiça 4.0 oferece aperfeiçoamento para milhares de profissionais de tribunais e conselhos de todo o Brasil. Ao todo, serão 7 módulos.

## MÓDULO 1

### Primeiro ciclo de cursos sobre Ciência de Dados (janeiro a maio de 2022)

- **Fundamentos de Estatística para Ciência de Dados (40 horas):** habilita o aluno ou a aluna a utilizar métodos estatísticos, como medidas descritivas, gráficas e tabulares, além de princípios de probabilidade e inferência estatística.
- **Excel para Análise de Dados (40 horas):** habilita o aluno ou a aluna a utilizar o software MS Excel para a análise de dados, realizar tarefas de ingestão, tratamento e organização de dados, manipulação e análise de dados com estatística descritiva e construção de gráficos.
- **Python para Análise de Dados (40 horas):** habilita o aluno ou a aluna a utilizar a linguagem de programação Python para análise de dados, realizar tarefas de leitura (entrada), processamento (tratamento e organização), manipulação e análise de dados com estatística descritiva e construção de gráficos simples.
- **R para Análise de Dados (40 horas):** habilita o aluno ou a aluna a utilizar o software R de computação estatística e gráficos para análise de dados, bem como realizar tarefas de importação, tratamento e organização, manipulação e análise de dados com estatística descritiva e construção de gráficos.

**998 profissionais de tribunais e conselhos foram matriculados nas capacitações do Módulo 1.**

**530** cursistas concluíram as capacitações e foram certificados. Destes:

**93,46%** são servidores do Judiciário;

**43,74%** da área de TI dos tribunais;

**41,31%** da Justiça Estadual;

**22,62%** da Justiça do Trabalho;

**16,26%** da Justiça Eleitoral; e

**10,84%** da Justiça Federal.

## MÓDULO 2

### Segundo ciclo de cursos sobre Ciência de Dados (abril a julho de 2022)



#### Webinário de Lançamento dos Cursos de Ciência de Dados Aplicada ao Poder Judiciário - Módulo 2

Acesse o vídeo completo [aqui](#)

**Visualizações:** 2.082

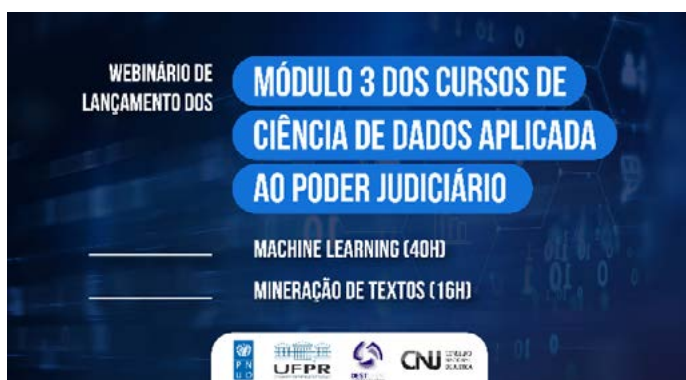
- **Dashboards com o Power BI (16 horas):** Habilita o aluno ou a aluna a utilizar o software Microsoft Power BI para análise de dados, instalar, configurar, importar arquivos, relacionar bases de dados, trabalhar com esses dados, criar medidas personalizadas e relatórios interativos.
- **Dashboards e Relatórios Dinâmicos com o R (40 horas):** Habilita o aluno ou a aluna a utilizar o software R de computação estatística e gráficos para planejar, construir e implantar dashboards baseados em {shiny} e produzir relatórios dinâmicos de análise de dados com {rmarkdown}.

**429**  
profissionais de tribunais e conselhos  
brasileiros foram matriculados no Módulo 2.

**304**  
cursistas concluíram as capacitações e foram  
certificados.

## MÓDULO 3

Terceiro ciclo de cursos sobre Ciência de Dados  
(agosto a outubro de 202



**Webinário de Lançamento dos Cursos de Ciência de Dados Aplicada ao Poder**

**Judiciário – Módulo 3**

[Acesse o vídeo completo aqui](#)

**Visualizações:** 1.212



- **Aprendizado de Máquina (Machine Learning) (40 horas):** Proporcionar ao aluno ou à aluna conhecimento teórico e prático referente aos principais métodos de aprendizado de máquina não supervisionados e supervisionados. Habilitar o aluno ou a aluna a utilizar o software R e/ou Python para implementação de algoritmos de aprendizado de máquina.
- **Mineração de Textos (16 horas):** Habilitar o aluno ou a aluna a utilizar o software R de computação estatística e gráficos para realizar análise com dados na forma de texto em linguagem natural.

**513 profissionais de tribunais e conselhos brasileiros foram matriculados no Módulo 3.**

*Os cursos dos Módulos 1 e 2 estão em fase de adaptação ao modelo autoinstrucional e serão disponibilizados, ainda em 2022, na plataforma do CEAJUD.*

*Informações sobre as capacitações podem ser encontradas na página dos Cursos de Ciência de Dados*

## CURSOS JAVA, ANGULAR E TESTES AUTOMATIZADOS



O **Programa Justiça 4.0** também lançou, em 30 de maio de 2022, as inscrições para o curso Java Básico. Esse é a primeira de uma série de quatro capacitações direcionadas a profissionais do Poder Judiciário produzidas em parceria com o Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro (ITS). O objetivo é desenvolver competências técnicas para apoiar a implantação, utilização e disseminação do uso da Plataforma Digital do Poder Judiciário nos tribunais.

Ofertado na modalidade autoinstrucional e disponibilizado no **ambiente virtual de aprendizagem do CNJ (CEAJUD)**, o curso Java Básico tem carga de 40 horas distribuídas em 20 módulos, que estão sendo disponibilizados gradativamente.

Entre os tópicos abordados, são apresentados os conceitos de programação, os fundamentos do Java, a configuração de um ambiente de desenvolvimento, a programação orientada a objetos e funções, o uso dos principais pacotes da implementação *Java Standard Edition 15* e a depuração de código.

**Ainda neste ano de 2022, serão lançados mais três cursos:**



# PESQUISAS DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0

## Acesso à justiça e Juizados Especiais Federais: desafios quanto à conciliação, perícias e sistema recursal



Imagem: CNJ

Pesquisa em profundidade sobre o fluxo processual e do sistema recursal nos Juizados Especiais Federais (JEFs) para subsidiar a atuação do CJF e do CNJ em ações voltadas à uniformização do microsistema dos Juizados Especiais Federais

### ***Etapas da pesquisa:***

- ***Revisão de literatura relativa a processos dos Juizados Especiais Federais (incluindo causas previdenciárias, ações consumeristas e demais ações voltadas à União).***
- ***Questionários eletrônicos aplicados a 781 juízes e juízas e servidores e servidoras de Juizados Especiais Federais, Turma Recursal e Turma Regional de Uniformização em setembro e outubro de 2021.***
- ***Análise de 15.498.440 processos, 34.815.757 partes e 463.558.152 movimentos enviados pelos cinco Tribunais Regionais Federais ao DataJud.***
- ***Análise de 550 atos normativos expedidos por órgãos da Justiça Federal.***

## PRINCIPAIS RESULTADOS

### **Audiências de conciliação e relações interinstitucionais**

- Fatores como ausência do procurador nas audiências de conciliação e falta de preparo e conhecimento dos procuradores sobre a ação processual antes das audiências são grandes desafios na relação interinstitucional e na realização de acordos.
- A criação de atos conjuntos entre o JEF e as instituições mais demandadas foi citada como boa prática para simplificação de procedimentos.

### **Aspectos sobre as perícias**

- A ausência de indicação, pelos peritos médicos, de data de início e fim da incapacidade nos laudos médicos foi apontada como um desafio para perícia nos JEFs, especialmente no TRF1.
- Maior necessidade de os peritos indicarem a data de início e fim da incapacidade.
- Frequentes atrasos no pagamento dos peritos foram indicados como desafio.
- Acesso dos peritos a cidades do interior e falta de pagamento de diárias foi apontado como grande desafio.
- Falta de atos normativos que padronizem estratégias como produção de provas com fotos e vídeos e validação de avaliações sociais emitidas pelas secretarias municipais, entre outros.

### **Sobre o Sistema Recursal**

- Para os juízes e as juízas da Turma Recursal, a adesão ao sistema de sessões de julgamentos virtuais proporcionou aumento da celeridade da pauta de julgamento.
- Quanto às percepções dos juízes de Turma Recursal sobre problemas para aplicação dos precedentes, em que pese, em questões anteriores, juízes do JEF terem avaliado como boa a acessibilidade à jurisprudência, houve uma série de apontamentos sobre a disponibilidade da jurisprudência como um problema para aplicação dos precedentes.

- Sobre os desafios que podem gerar atrasos na elaboração do voto, além de reforçarem a insuficiência de quadro de servidores nas Turmas Recursais, os juízes relataram a resistência de atores (juízes e membro da AGU) que atuam no 1º grau em aplicar precedentes do Sistema Recursal.

### **Acesso à jurisprudência e navegabilidade dos sites**

- As páginas mais acessadas para pesquisa de jurisprudência pelos juízes dos JEFs, de Turma Recursal e de Turma Regional de uniformização são as do STF, do STJ, da TNU e do CJF.
- Foram sugeridos boletins, uso de redes sociais e outras ferramentas de comunicação, bem como centralização da consulta em um único ambiente, com a criação de repertório de jurisprudência unificado e nacional desses órgãos.
- Sobre as ementas dos julgados, apontou-se a inexistência de ementas em julgados de tribunais específicos e a importância do levantamento de dados complementares para analisar qualitativamente as decisões das turmas.

### **Demandas repetitivas**

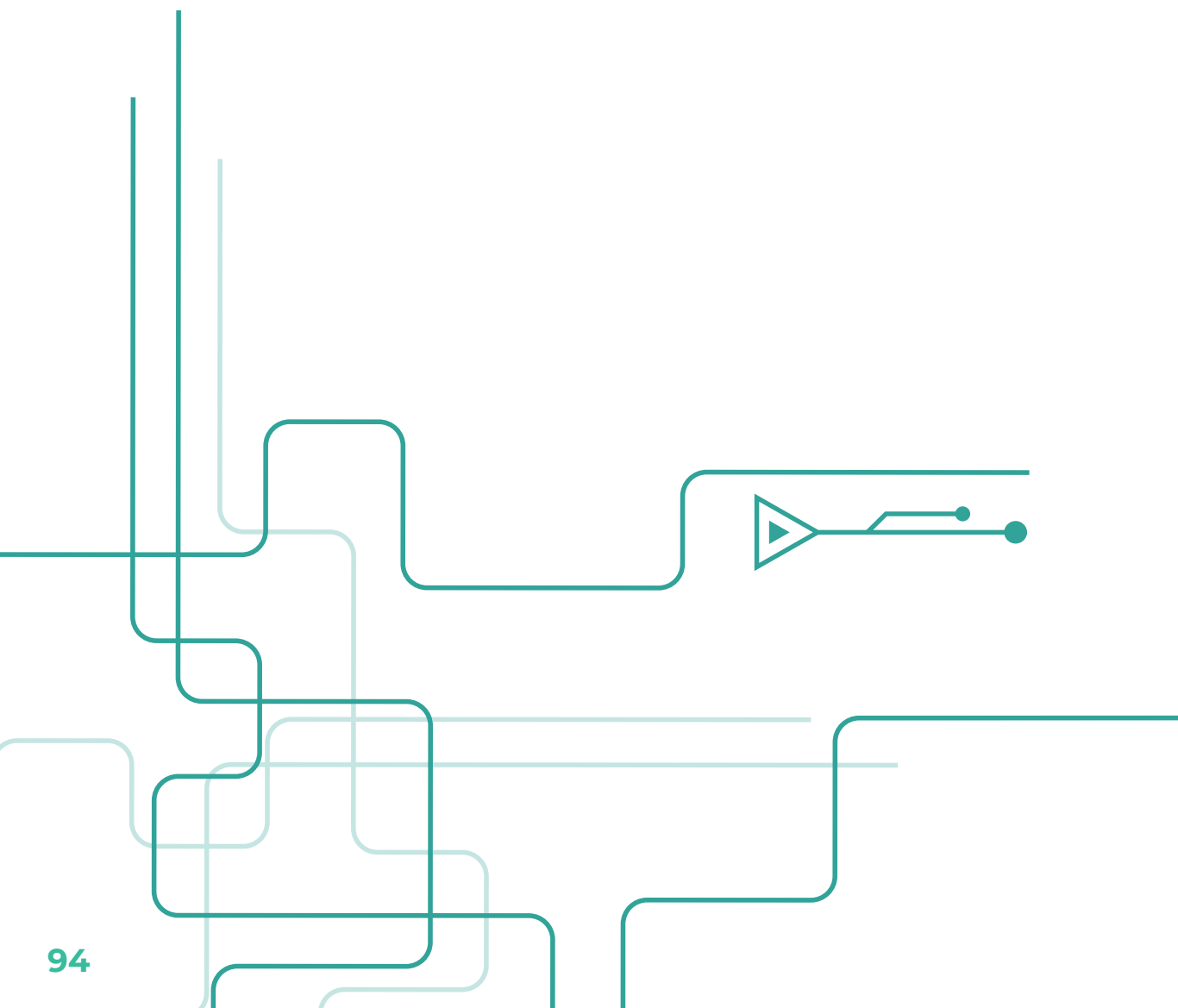
- Os maiores desafios são a instrução do recurso, a precariedade na divulgação das decisões das turmas recursais e o tempo disponível para elaborar instrução do IRDR.
- O e-mail é o meio de comunicação mais utilizado para informar sobre a decisão de sobrestamento ou suspensão em caso de julgamento de recurso relacionado à demanda repetitiva.
- A baixa qualidade da divulgação das decisões das turmas recursais (predominantes para o autor da ação, como apontado) pode contribuir para a dificuldade de comprovação da divergência de jurisprudência.
- É necessário regulamentar o ato de retomada do andamento do processo pelos juízes do JEF após levantamento da decisão de sobrestamento ou suspensão. Se, em maioria, os recursos são favoráveis aos autores e, a princípio, não há divergência jurisprudencial relevante, não seria preciso que o juiz do JEF analisasse caso a caso para decidir sobre o andamento do processo sobrestado.

### Revisão do sistema recursal segundo os magistrados

- A turma regional de uniformização de jurisprudência é considerada desnecessária para mais da metade dos respondentes.
- A reforma da Lei nº 10.259/2001 deve prever prioritariamente a diminuição da quantidade de recursos, a extinção do incidente de uniformização de jurisprudência regional e a padronização dos recursos utilizados pelas diferentes Turmas Recursais.
- A reforma deve ter como eixo central a retomada dos princípios dos juizados especiais – a simplicidade, a oralidade, a adoção do rito sumaríssimo, evitando a influência do procedimento ordinário no processo dos juizados.

### Limitação dos dados

- A disponibilização de dados apenas do tempo macro do processo não permite identificar gargalos processuais, como agendamento de perícias, que podem interferir no tempo total da ação.



# PESQUISA SOBRE O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO



Imagem: CNJ

Um levantamento feito pelo Programa Justiça 4.0 mostrou um expressivo aumento do número de projetos de inteligência artificial (IA) no Poder Judiciário em 2022. A pesquisa identificou 111 projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento nos tribunais. Com isso, o número de iniciativas cresceu 171% em relação ao levantamento realizado em 2021, quando foram registrados apenas 41 projetos.

Houve avanço também no número de órgãos com projetos de IA. Atualmente, 53 tribunais desenvolvem soluções com uso dessa tecnologia. Na pesquisa anterior, apenas 32 órgãos declararam ter iniciativas na área.

Mais da metade das soluções (63) já estão em uso ou aptas à utilização. Dezoito projetos estão em fase final de desenvolvimento, 20 em fase inicial, e 10 ainda não foram iniciados. A maioria impacta elevado número de processos judiciais; 90% beneficiam mais de mil processos.

**Acesse aqui** o Painel de Resultados da Pesquisa de IA no Poder Judiciário 2022



Os principais motivadores para o uso de uma ferramenta de IA pelos tribunais são aumentar a produtividade, buscar a inovação, melhorar a qualidade dos serviços judiciais e reduzir custos.

O painel foi desenvolvido a partir dos dados obtidos entre abril e maio de 2022 em todos os tribunais brasileiros. Dos 94 órgãos consultados (entre tribunais e conselhos superiores), apenas seis não responderam à pesquisa.

Os tribunais federais apresentam a média mais elevada de projetos de IA por tribunal (2,8), seguidos pelos tribunais estaduais (2,7). Houve também aumento significativo de modelos desenvolvidos para o Processo Judicial Eletrônico (PJe), que passaram a responder por 55% dos projetos. Em relação aos tipos de modelo, há grande variedade: desde ferramentas que realizam a classificação, o agrupamento e a similaridade de processos até assistentes virtuais e ferramentas de reconhecimento facial.

A necessidade de mais recursos humanos especializados foi identificada pelo levantamento como um dos principais gargalos no desenvolvimento dos projetos, aliada ao elevado número de demandas que limitam a condução de pesquisas em IA. A formação profissional está na mira do Programa Justiça 4.0, que já oferece cursos às equipes de IA indicadas pelos tribunais.



◦ **RESULTADOS**

◆ **EIXO 5**

## **GESTÃO OPERACIONAL E GESTÃO DO CONHECIMENTO**

*Gestão eficiente e gestão de  
conhecimento do projeto realizadas*



## PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Veja alguns dos principais eventos que contaram com exposição sobre o Programa Justiça 4.0:



06/10/2021

### **Congresso de Direito, Tecnologia e Inovação para o Ecosistema de Justiça (Expojud)**

Prêmio de Inovação: Judiciário Exponencial na 5ª edição do Congresso de Direito, Tecnologia e Inovação para o Ecosistema de Justiça (Expojud). Thiago Vieira, diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ, recebeu prêmio pela segunda colocação na categoria “Inovação Tecnológica”, atribuído à iniciativa PDPJ.



25 e 26/11/2021

### **Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil – Encoge**

Valter Shuenquener de Araújo, secretário-geral do CNJ, apresentou o painel “Justiça 4.0: Inovações Tecnológicas no Poder Judiciário”.



3/12/2021

### **15º Encontro Nacional do Poder Judiciário**

Apresentação de Marcus Livio Gomes, secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, sobre “As Transformações Digitais pelas quais o Judiciário Brasileiro tem passado a partir das ações do Programa Justiça 4.0”.



09/12/2021

### III Seminário sobre a Organização e Funcionamento do Judiciário

Apresentação de Alexandre Libonati, juiz auxiliar da Presidência do CNJ, com a temática “Justiça 4.0: tudo 100% digital”.



9/12/2021

Ministro Luiz Fux, presidente do CNJ, apresenta os programas Justiça 4.0 e Fazendo Justiça ao diretor-executivo do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Achim Steiner, na sede da ONU em Nova York (EUA).



10/12/2021

Debate promovido pelo PNUD para possibilitar o compartilhamento de ações feitas em países da América Latina e do Caribe para melhorar o acesso à justiça e avançar na consolidação dos direitos humanos. Ministro Luiz Fux, presidente do CNJ, apresentou o Programa Justiça 4.0.



7/6/2022

Apresentação de Alexandre Libonati, juiz auxiliar da Presidência do CNJ, sobre “O Potencial da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ)”.



28/6/2022

**Seminário Internacional Brasil-União Europeia: intercâmbio de experiências em e-Justice**

Apresentação de Alexandre Libonati, juiz auxiliar da Presidência do CNJ, com a temática “Programa Justiça 4.0”; e de Thiago Vieira, diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ, sobre “Transformação Digital no Governo e na Justiça: a Iniciativa X-Road na Estônia e o Programa Justiça 4.0 no Brasil”.



# MISSÕES TÉCNICAS REGIONAIS



Imagem: CNJ

O Programa Justiça 4.0 está realizando vários ciclos de encontros com os tribunais dos ramos Estadual, do Trabalho, Eleitoral e Federal. Uma comitiva do CNJ visita cada unidade da Federação para apresentar as soluções tecnológicas desenvolvidas e discutir os planos de ação para integrar os tribunais ao Justiça 4.0 e à PDPJ-Br. Por meio dos encontros, os tribunais das diferentes regiões comprometem-se com a integração dos órgãos à PDPJ-Br e a implantação da ferramenta Codex nos sistemas de tramitação processual.

As reuniões ocorrem nas sedes dos tribunais de Justiça e contam com a participação do secretário-geral do CNJ, Valter Shuenquener de Araújo, do secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Marcus Livio Gomes, e dos juízes auxiliares que coordenam as ações do Programa Justiça 4.0, Dorotheo Barbosa, Alexandre Libonati e Fabio Porto. Todos os encontros são em formato híbrido, com possibilidade de participação virtual ou presencial.

## Visitas institucionais realizadas

### CICLO 2021

#### AGOSTO

Tribunais da Região Sudeste (TJES, TJMG, TJRJ, TJSP)

#### SETEMBRO

Tribunais da Região Sul I (TJSC, TJPR, TJRS)

#### OUTUBRO

Tribunais da Região Centro-Oeste I (TJGO, TJMT, TJMS, TJDF)

Tribunais da Região Nordeste I (TJAL, TJPE, TJSE)

Tribunais da Região Nordeste II (TJCE)

Tribunais da Região Nordeste III (TJBA, TJPI)

#### NOVEMBRO

Tribunais da Região Centro-Oeste II (TJTO)

Tribunais da Região Nordeste IV (TJRN e TJMA)

Tribunais da Região Norte I (TJ AC, TJRO, TJAP)

Tribunais da Região Norte II (TJPA, TJAM, TJRR)

### CICLO 2022

#### JANEIRO

Tribunais do Mato Grosso do Sul

Tribunais do Mato Grosso

Tribunais de Rondônia

#### FEVEREIRO

Tribunais do Rio Grande do Sul

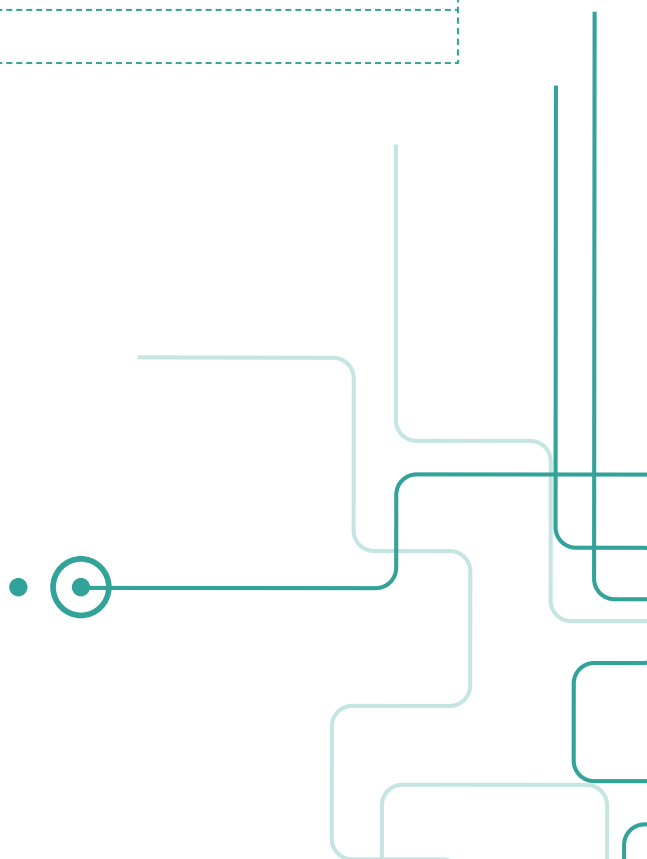
Tribunais de Santa Catarina

Tribunais do Paraná

Tribunais de Minas Gerais



Tribunais do Rio de Janeiro
<b>MARÇO</b>
Tribunais de Sergipe
Tribunais da Paraíba
<b>ABRIL</b>
Tribunais do Pará
Tribunais do Amapá
Tribunais de São Paulo
<b>MAIO</b>
Tribunais do Acre
Tribunais do Amazonas
Tribunais de Roraima
Tribunais do Ceará
Tribunais do Piauí
<b>JUNHO</b>
Tribunais de Alagoas
Tribunais da Bahia
Tribunais do Espírito Santo
Tribunais do Rio Grande do Norte
Tribunais de São Paulo
<b>JULHO</b>
Tribunais de Justiça e Eleitoral do DF
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1)





# AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Disseminar conhecimento e divulgar as ações desenvolvidas no âmbito técnico do Programa Justiça 4.0 aos atores-chave. É com esse objetivo que o Programa Justiça 4.0 desenvolveu diversas ações de comunicação com públicos externos e internos, entre eles:

<p><b>+300 matérias publicadas</b></p> <p>Sobre o programa ou temas por ele induzidos nos maiores veículos nacionais e internacionais, sendo a maior parte com abordagem positiva ou neutra</p>	<p><b>+400 matérias próprias produzidas</b></p> <p><b>+150 matérias</b> Sobre ações do Programa publicadas pelos tribunais de Justiça</p>	<p><b>+70 produtos internos</b></p> <p>Publicados para gestão e acompanhamento do Programa</p>
---	---	--



## Boletins técnicos

De janeiro de 2021 a agosto de 2022, foram lançados e divulgados **67 Boletins Técnicos** contendo os avanços semanais de todas as ações do Programa Justiça 4.0. Além da equipe interna e das instituições apoiadoras do Programa Justiça 4.0, o boletim é compartilhado com as equipes de TI dos tribunais e divulgado no Portal CNJ.

Acesse: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/boletins/>



## Especial de 1 ano

Publicação lançada em janeiro de 2022 com os resultados e avanços do Programa 4.0 em seu primeiro ano de implementação.

Acesse: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/01/1anodej4-0.pdf>



## Página Justiça 4.0 no Portal CNJ

Ambiente reúne informações das ações e dos projetos do Programa Justiça 4.0, notícias relacionadas às temáticas de tecnologia e inovação, atualizações sobre capacitações e acesso a publicações.

Acesse: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/>



## Notícias

Atualizações de temas relativos ao Programa Justiça 4.0 no CNJ e nos tribunais brasileiros.

Acesse: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/noticias/>



## Cartilhas Justiça 4.0

Publicações explicam as ações e os projetos no âmbito do Programa Justiça 4.0.

Acesse: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/cartilhas/>

## De Olho na Inovação



**Newsletter** do Programa Justiça 4.0 para servidores e tribunais de todo o país sobre a temática de tecnologia e inovação, para sensibilizar as pessoas que serão usuárias das soluções desenvolvidas, com foco em uma linguagem acessível. Lançada em junho, foram enviadas 3 edições.



## Informe CNJ

Notas sobre inovação e tecnologia divulgadas na newsletter do CNJ, enviada quinzenalmente aos tribunais brasileiros.



### Mídias sociais

Criação de conteúdo para as mídias sociais do CNJ e atuação em colaboração com instituições parceiras para sensibilizar o público externo sobre iniciativas e temáticas relacionadas à Justiça 4.0.



### Produção de vídeos

Planejamento, produção e divulgação de vídeos explicativos para disseminação das iniciativas do Programa. Disponíveis no canal do CNJ no

Youtube: <https://youtube.com/user/cnj/>



### Apresentações

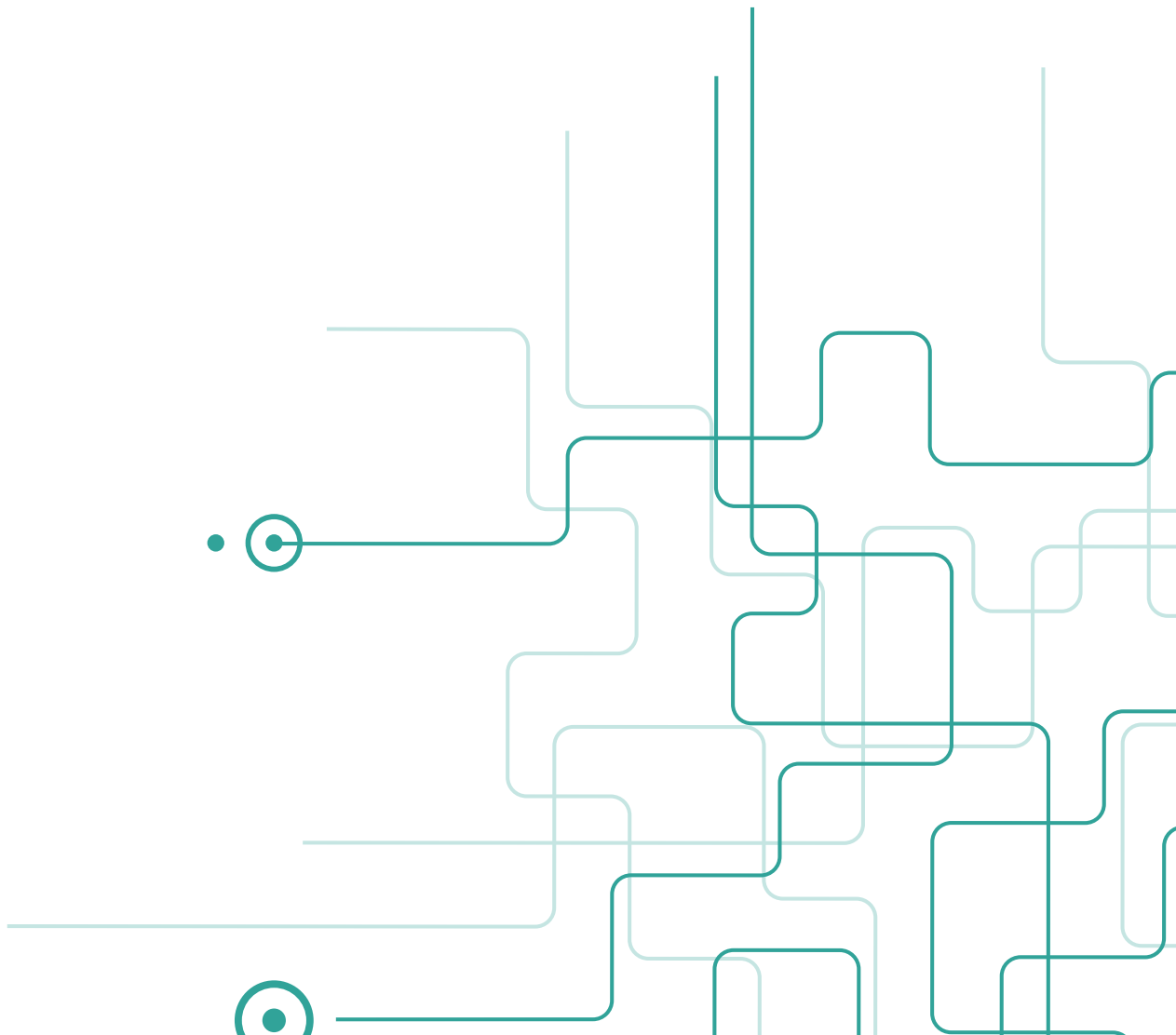
Criação de materiais para uso em eventos institucionais.

### **Boletim trimestral**

*Publicação institucional com o registro das entregas realizadas no período.*

### **Mobilização de comunidades de TI**

*Planejamento e implementação de estratégia e ações para consolidar o conceito de marca empregadora do Programa Justiça 4.0 e atrair profissionais de TI com as qualificações necessárias para atuar no desenvolvimento de projetos. As ações envolvem a mobilização de nichos e canais específicos das diferentes comunidades de TI para uma comunicação mais assertiva, o planejamento e a organização de eventos e a consolidação de uma estratégia de conteúdo com foco nesses nichos.*



# EQUIPES TÉCNICAS DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 ATUANTES EM 2021 E 2022

## **Juízes e juízas auxiliares da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (Programa Justiça 4.0)**

Adriano da Silva Araújo | Alexandre Libonati de Abreu | Ana Lúcia Andrade de Aguiar | Dayse Starling Motta | Dorotheo Barbosa Neto | Fábio Ribeiro Porto | Livia Cristina Marques Peres | Rafael Leite Paulo | Trícia Navarro Xavier Cabral

## **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**

**Representante Residente Assistente e Coordenadora da Área Programática**  
Maristela Baioni

**Coordenadora da Unidade de Governança e Justiça para o Desenvolvimento**  
Moema Freire

## **Unidade de Gestão de Projetos (UGP/PNUD)**

Giane Boselli, Raíssa Teixeira, Julia Matravolgyi, Anna Clara Monjardim, Livia Paiva, Michelle Silva, Renato Schattan

## **Equipe Técnica (PNUD)**

### **Coordenação-Geral**

Fabiano Lima, Eduardo Arruda, Ana Vitiello, Celena Souza, Jenieri Polacchini, Mariana Siderski, Adriana Fabrino, André Neves

### **Assessoria de Comunicação**

Vanessa Akiko Maeji Ishikawa  
Raquel Lasalvia Correia da Silva  
Ana Terra  
Erica Georgino  
Marina Baldoni Amaral

### **Técnicos e técnicas dos Eixos do Programa Justiça 4.0**

Abraão Silva, Adriano Lacerda, Adriano Naves Ungarelli, Alessandra Aparecida Toyama, Alessandro de Oliveira Lima, Alexandre Alves de Oliveira, Ana Angélica



Rodrigues Alves, Ana Carolina Rezende Oliveira, Ana Luiza Moraes Gomes, André José da Silva Lima, Andréa Soares, Andreici Daiani Vedovatto Vitor, Angélica Raquel de Souza O. Evangelista, Angelo Pereira, Ariel Rodrigues Reis de Melo, Arnd Alexander Borges Rose, Arsênio Carlos Andrés Flores Becker, Brendow Adriel Ferreira Silva, Breno Alves Reis, Bruna Ramalho, Carlo Borsoi Moura, Carlos Roberto Porfirio, Cesar Abdallah, Claudia Correa, Cleiton Ramos, Cristiano Gutierrez, Daniela Pereira Barbosa, Daniela Rocha Rodrigues do Nascimento, Daniela Siqueira, Désou Eduardo Alves Bezerra, Diego Fiori de Carvalho, Diego Silva, Dorvano Freire Silva Júnior, Emerson Almeida Campos, Erick Patrick Xavier Oliveira, Erisnei Medeiros, Fabiana da Silva Monteiro Melo, Felipe Bósio Aymay, Felipe Marinho, Fernando Henrique G. Brandão, Flavia Mota Campos, Flávio Sousa da Vitória, Gabriel Oliveira Francisco, Gabriela Moura da Silva G Florentino, Gênesis da Silva, Grazielle Silotto, Guilherme Duarte Gabriel, Guilherme Furtado Soares, Guiller Novaes, Herbertt Diniz, Gustavo Costa, Hermes Jásper Winarsk, Hugo Carrilho, Iak Lopes, Isabella Raíssa de Oliveira Saraiva, Ivan Listo, Izan Fabricio Neves Calderaro, Jackson Guilherme de Andrade Araújo, Jailson Brito, Janaína Almeida de Deus, Jaqueline Juvencio de Sá Fonseca, José Avelino Placca, José Paulo de Oliveira Lucena, Juliana Moura Nascimento Silva, Kassiano Andrade, Katiúscia de Assunção Santos, Leiber Wallace Bento de Sousa, Leonardo Aragão, Leonardo Castro, Leonardo Pires Simões Vasconcelos, Leonardo Siqueira Araujo, Leslier Correa, Lorayne Santos, Luciana Martins Frassetto de Freitas, Maira Lopes Lima, Marcelo Cohen, Marcelo da Rocha Santos, Marcelo Feijó de Oliveira, Marcus Vinicius Costa Fontes, Maria Cristina Pereira da Silva, Marielle Ynara Teixeira Creão, Markus do Carmo Souza, Moisés de Almeida, Murillo Pontes Marinho, Nicolas Wulk, Nilton Freitas Barbosa, Olívia Pessoa, Pedro Chaltein Almeida Gontijo, Pedro Zangrando, Rachel Marini Magalhães, Rafael Costa, Raquel Rodrigues Barbosa de Souza, Rayssa Tainan Coatiodo Souza, Renato Murasaki, Ricardo Augusto Simões Lage, Ricardo Franco Custódio, Ricardo Guidoni, Ricardo Sampaio, Rodolfo Lotte, Rômulo Sorato Domingos, Ryan de Thuin, Sandra Souza, Sebastião Fabiano Silva Costa, Sílvia Maria Wanderley Moraes, Tamires Aparecida Ferreira Souza, Tatiana Moser Lopes, Thiago Felipe de Oliveira Amarante Santos, Thiago Mansonetto, Tiago de Jesus Lopes Sousa, Valésio Soares de Brito, Vinicius Almeida, Vitória Marques Lorente, Viviane Fecher Moreira, Welington Gomides

